Número 260 — Ano 1911

Têrça feira 7 de Novembro

DIÁRIO DO GOVÊRNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com êsse destino.

Assinaturas por ano . . . . . 18$000 | Anúncios, por linha. 60
Ditas por semestre. . . . . 10$000 | Comunicados e correspondências, por linha . . 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de sêlo por cada anúncio publicado no *Diário do Govêrno*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Govêrno* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 4 de Novembro:
- Autorizando a Câmara Municipal de Aguiar da Beira a aplicar parte do seu fundo de viação ao pagamento de uma dívida.
- Autorizando a Junta de Paróquia de Avessadas a contrair um empréstimo para a construção do cemitério paroquial.
- Fixando a percentagem sôbre as contribuições directas do Estado que a Câmara Municipal de Portel fica autorizada a cobrar para a sua gerência em 1912.
- Extinguindo um lugar de amanuense vago na administração do concelho de Viseu.

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sôbre movimento de pessoal.
Decreto de 27 de Outubro, mandando que os emolumentos referentes a documentos passados pelas secretarias das Inspecções Escolares sejam cobrados por meio de estampilha fiscal.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sôbre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sôbre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sôbre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sôbre movimento de pessoal.
Aviso acêrca do concurso aberto para provimento do lugar de tesoureiro da Cadeia Penitenciária de Lisboa.
Nota da constituição das comissões concelhias de administração dos bens pertencentes ao Estado em virtude da lei de separação.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Aviso de ter sido retirado da praça um fôro da Misericórdia de Lisboa posto à venda na lista n.º 31:328.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Arrematações (Fôlha n.º 77, apenas ao *Diário* de hoje):
- Lista n.º 31:386.— No dia 7 de Dezembro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em bens situados no concelho da Figueira da Foz, freguesia de Vila Verde.
- Lista n.º 31:387.— No dia 7 de Dezembro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em bens situados no concelho da Figueira da Foz, freguesia de Vila Verde.
- Lista n.º 31:388.— No dia 7 de Dezembro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Castelo Branco.— Foros da Câmara Municipal do Fundão, impostos em bens neste concelho.
- Lista n.º 31:389.— No dia 7 de Dezembro, arrematações na Inspecção Distrital de Finanças de Castelo Branco.— Foros da Confraria do Santíssimo do Freixial do Campo, da Câmara Municipal do Fundão, impostos em bens situados nos concelhos de Castelo Branco e Fundão.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sôbre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração dos Serviços Fabris, sôbre movimento de pessoal.
Portarias de 6 de Novembro:
- Louvando os proprietários dos rebocadores *Aguia*, *Minho* e *Mars*, pelo desinteressado auxílio por estas embarcações prestado no salvamento da guarnição do cruzador *S. Rafael*, por ocasião do naufrágio dêste navio.
- Agregando um vereador da Câmara Municipal de Lisboa à comissão incumbida de estudar as bases para o concurso e contracto de navegação entre Lisboa, Madeira e Açores.

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sôbre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Nota do resultado do inquérito a que a Comissão da Conferência do Ópio procedeu sobre a importação para consumo em Portugal de ópio, morfina e cocaína.
Nota do movimento do pessoal consular português e estrangeiro.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 4 de Novembro, permitindo a transmissão de direitos de propriedade referentes à uma mina de carvão situada no concelho de Gondomar.
Édito para concessão do diploma ao descobridor de uma mina de cobre, situada no concelho de Vila Velha de Ródão.
Despachos pela Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, sôbre movimento de pessoal.
Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriais, e de patentes e adições a patentes de invenção.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sôbre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sôbre movimento de pessoal.
Decreto de 4 de Novembro, mandando que na ponte do Pocinho cesse a cobrança da portagem a que se refere a 13.ª das bases anexas ao decreto de 5 de Dezembro de 1901.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sôbre movimento de pessoal.
Rectificação ao decreto de 28 de Outubro, relativo à Repartição dos Serviços de Agrimensura e Minas do Estado da Índia.
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sôbre movimento de pessoal.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.
Administração do concelho da Batalha, anúncio de concurso para provimento do lugar de oficial de diligências.
Polícia Civica de Lisboa, anúncio para arrematação de aguardente.
Comissão do recenseamento de jurados da comarca de Lisboa, aviso acêrca do sorteio de jurados.
Juízo de direito da comarca de Vila Nova de Fozcoa, éditos para citação de refractários.
Montepio Oficial, aviso acêrca da convocação da assembleia geral.
Escola de Guerra, aviso para exame da lista das classificações dos candidatos à matrícula para o ano lectivo de 1911-1912.
Regimento de infantaria n.º 5, anúncio para arrematação de cabedais para concerto de calçado.
Caixa de Auxílio dos Empregados Telégrafo-Postais, balancete do terceiro trimestre de 1910-1911.
Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 409 — Cotação dos fundos públicos nas Bôlsas de Lisboa e Pôrto, em 2 de Novembro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Sob proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Aguiar da Beira: hei por bem autorizar a mesma Câmara a desviar do seu fundo especial de viação depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 301$883 réis, para com esta importância realizar o pagamento do débito ao facultativo municipal José Ferreira Castel Branco; atendendo a que o mesmo débito não pode ser satisfeito pelas receitas ordinárias da aludida Câmara.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911.= *Manuel de Arriaga* = *João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior e nos termos dos artigos 177.º e 179.º, n.º 2, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Junta de Paróquia da freguesia de Avessadas, do concelho de Marco de Canavezes, a contrair pelo juro anual máximo de 6 por cento, um empréstimo da quantia de 400$000 réis, amortizável em vinte anuidades, garantidas pelo produto da derrama paroquial, a fim de ser exclusivamente aplicado à construção do respectivo cemitério.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911.= *Manuel de Arriaga* = *João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Portel a cobrar, para a sua gerência no ano de 1912, a percentagem de 70 por cento sôbre as contribuições directas do Estado.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911.= *Manuel de Arriaga* = *João Pinheiro Chagas.*

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, extinguir um lugar de amanuense, que se acha vago, na administração do concelho de Viseu.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911.= *Manuel de Arriaga* = *João Pinheiro Chagas.*

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 4

José Barros Nunes de Lima Nobre — exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil substituto do distrito de Castelo Branco.

António Dias de Faria Carneiro — idem de administrador do concelho de Santo Tirso.

Secretaria do Ministério do Interior, em 6 de Novembro de 1911.= Servindo de Director Geral, *António Maria de Carvalho de Almeida Serra.*

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Considerando que pelo decreto de 13 de Dezembro de 1910 foi equiparado o vencimento dos amanuenses das secretarias das inspecções escolares ao dos funcionários de igual categoria da Secretaria do Ministério do Interior, e que pelo mesmo decreto foi elevado o vencimento dos secretários das mesmas inspecções escolares;

Sobre proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 175.º do decreto com fôrça de lei de 29 de Março último:

Hei por bem decretar o seguinte:

1.º Em todos os documentos passados pelas secretarias das inspecções escolares, que determinem pagamento de emolumentos, será a respectiva importância cobrada por meio de estampilha fiscal colocada no mesmo documento, rubricada pelo respectivo secretário e devidamente registada a sua importância em livro especial;

2.º As certidões de qualidade e tempo de serviço dos professores ao abrigo e para os efeitos do decreto de 9 de Dezembro de 1910 são absolutamente gratuitos excepto no caso de interesse particular conhecido;

3.º Em caso algum o pessoal das inspecções escolares terá direito a quaisquer dêsses emolumentos;

4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Paços do Govêrno da República, em 27 de Outubro de 1911.= *Manuel de Arriaga* = *João Pinheiro Chagas.*

Por despacho de 14 de Outubro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 do referido mês:

António Manuel Frutuoso, professor primário da escola da freguesia de Arrifana, concelho da Feira — transferido, precedendo concurso, para a escola da freguesia de Sanguedo, do mesmo concelho.

José de Andrade Correia, diplomado pela Escola Normal de Coimbra, com a classificação de muito bom, 20 valores — provido temporáriamente na escola da freguesia de Ribeira de Frades, concelho e círculo escolar de Coimbra.

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas. (Tem o visto de 25 de Outubro último):

Alexandre Justino Vieira, da escola da freguesia de Penacova, concelho de Felgueiras — para a escola da freguesia sede do concelho de Arganil.

Matilde Celeste Mourão, da escola da freguesia de Aguiar, concelho de Viana do Alentejo — para a escola da freguesia de Ficalho (sexo femenino), concelho e círculo escolar de Serpa.

Por despacho de 4 do corrente:

Laura da Piedade Gonçalves, professora primária da escola do sexo femenino da freguesia de Azervadinha, concelho de Caruche — licença de noventa dias, por motivo de doença.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 258, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 14 de Outubro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 24 do mesmo mês:

António Inácio Duarte, professor da escola central n.º 4 — nomeado em commissão regente da escola central n.º 20 (Beato) da cidade de Lisboa.

Declara-se que é Aldegundes das Dores Pontes, e não Aldgundes das Dores Fontes, a professora primária que por despacho de 27 de Outubro último foi autorizada a permutar da escola do sexo masculino da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé para a escola do mesmo sexo da freguesia de Albufeira, concelho de Albufeira.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 6 de Novembro de 1911.= *O Director Geral, Leão Azêdo.*

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decretos de 1 do corrente:

Eduardo Dario da Costa Cabral, professor do 4.º grupo do lyceu central do Funchal — transferido para igual grupo do liceu central de Bragança.

Jorge de Macedo de Oliveira Simões — nomeado professor do 6.º grupo do liceu de Leiria.

José António Dentinho Júnior — nomeado professor do 2.º grupo do liceu da Horta.

José Joaquim Nunes, professor do 1.º grupo do liceu de Beja — transferido para igual grupo do liceu central de Santarém.
Joaquim da Silva Pereira, ex-professor do 4.º grupo do liceu central de Évora — reintegrado no quadro do magistério secundário e colocado como professor do 4.º grupo do liceu central de Santarém.
Luís Alfredo Pires Cardim, ex-professor do 3.º grupo do liceu central de Braga — reintegrado no quadro do magistério secundário e colocado como professor do 3.º grupo do liceu central de Santarém.
Manuel José Pereira — nomeado professor do 1.º grupo do liceu central de Bragança.
Armando Correia Duarte Melo — nomeado professor do 5.º grupo do liceu central de Évora.

Por decretos de 4 do corrente:

Eduardo Ferreira dos Santos Silva, professor do 6.º grupo do Liceu Central de Alexandre Herculano, do Pôrto — colocado no 5.º grupo do Liceu Central de Rodrigues de Freitas, da mesma cidade, por ter sido indevidamente transferido do 5.º grupo do Liceu Central de Ponta Delgada para o 6.º grupo do Liceu Central de Alexandre Herculano, do Pôrto, como consta do *Diário do Govêrno* n.º 16, de 20 de Janeiro de 1906.
Júlio César da Vitória, professor do 6.º grupo do Liceu Central de Braga — transferido para o 6.º grupo do Liceu Central de Alexandre Herculano, do Pôrto.
Baltazar Augusto Ribeiro, professor do 6.º grupo do Liceu Central de Alves Martins, de Viseu — transferido para o 6.º grupo do Liceu Central de Braga.

Para os devidos efeitos se declara que o movimento dêste pessoal foi feito por urgente conveniência do serviço público.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *Ângelo da Fonseca*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Novembro 4

Joaquim Serafim, facultativo municipal do concelho de Alijó — nomeado sub-delegado de saúde do mesmo concelho.

Direcção Geral de Saúde, em 6 de Novembro de 1911. = Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados na seguinte data

Novembro 1

Maximiano Augusto da Silva Barradas, contador do juízo de direito da comarca de Rio Maior — licença por sessenta dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Por ordem superior se declara que foram admitidos ao concurso de tesoureiro da Cadeia Penitenciária de Lisboa José Abílio Ferreira Júnior, Guilherme Augusto Rocha, José Maria de Oliveira Peixoto e João Baptista da Silva, e que as provas públicas dos concorrentes se deverão realizar nesta secretaria de Estado no dia 14 do corrente, ao meio dia, perante o respectivo júri, que será constituído pelo secretário geral do Ministério da Justiça, pelo chefe da 1.ª Repartição do mesmo Ministério e pelo chefe da 4.ª Repartição da Contabilidade Pública.

Direcção Geral da Justiça, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos efectuados em 4 do corrente

Nomeados, nos termos do decreto de 22 de Agosto último, para constituírem as comissões concelhias de administração, nos concelhos abaixo designados, os seguintes cidadãos:

4.º Bairro de Lisboa

Presidente — Dr. Júlio Dias da Costa, advogado.
Secretário — Alberto Emílio Meireles, antigo guarda-livros.
Vogais:
Dr. António Luís Machado Guimarães.
José Mendes Nunes Loureiro, vereador da câmara.
Domingos Marques Cardoso.
Eduardo José Gaspar.

Concelho de Mogadouro

Presidente — Macário Augusto Felgueiras Leite.
Secretário — Luís Maria da Cruz.
Vogais:
Alberto Pais Cabral.
Francisco Bernardo Alves.

Concelho de Monção

Presidente — Manuel de Jesus Puga.
Secretário — Inocêncio Pereira Domingues Ramos.
Vogais:
Avelino dos Anjos Cruz.
Adolfo da Rocha Marques.

Concelho do Barreiro

Presidente — Joaquim Lopes Ferreira.
Secretário — Augusto Cesar de Vasconcelos.
Vogais:
Joaquim Vicente Franco.
Alfredo Figueiras.

Concelho de Vila Viçosa

Presidente — João António da Silva Nogueira.
Secretário — José Nunes Ramalho.
Vogais:
Serafim de Jesus Silveira.
Joaquim Gomes Pereira.

Concelho de Alcochete

Presidente — Estêvão António de Oliveira Martins.
Secretário — José Baptista Canta.
Vogais:
José Francisco Evangelista Primo.
Augusto Ferreira Júnior.

Concelho de Celórico da Beira

Presidente — António Augusto de Matos.
Secretário — António Joaquim Alves da Silva.
Vogais:
Christóvão Homem de Sá.
António Rodrigues de Castilho.

Concelho de Alvaiazere

Presidente — Policarpo Marques Rosa.
Secretário — Mário de Castro Rosa.
Vogais:
Manuel Marques Júnior.
João Filipe Alves da Silva Carido.

Concelho de Fafe

Presidente — Dr. Gervásio Domingues de Andrade.
Secretário — Arnaldo Guimarães.
Vogais:
José Joaquim Fernandes Ribeiro.
João de Oliveira Frade.

Concelho de Reguengos de Monsarás

Presidente — Primo Janes Correia.
Secretário — Justino Lourenço Vogado.
Vogais:
Francisco Lopes Fernandes Franco.
José Fialho de Oliveira.

Concelho de Felgueiras

Presidente — Dr. José de Castro Lial de Faria.
Secretário — António Joaquim Soares de Oliveira.
Vogais:
Deolindo Ferreira de Melo.
Avelino Pereira.

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

Presidente — Dr. Ricardo Soares Machado.
Secretário — Armando Nobre.
Vogais:
António Guerra Bordalo.
José Monteiro Sanches.

Concelho do Sabugal

Presidente — Dr. Emídio Gomes Dias e Neves.
Secretário — José dos Santos Forte.
Vogais:
Alexandre Lourenço Leitão.
Joaquim Martins.

Concelho de Penafiel

Presidente — Dr. Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto.
Secretário — João de Matos Almeida.
Vogais:
António Abrantes Ferreira.
Belmiro Nogueira Xavier.

Concelho de Cintra

Presidente — José Bento Costa.
Secretário — António Alves Barata.
Vogais:
Verissimo da Silva Rosa.
João Augusto Barnabé.

Concelho da Póvoa de Lanhoso

Presidente — Dr. Lino António Vieira.
Secretário — Casimiro Soares Antunes da Silva.
Vogais:
Álvaro Ferreira Guimarães.
Joaquim José de Oliveira Freitas Guimarães.

Concelho de Setúbal

Presidente — Dr. Henrique da Rocha Pinto.
Secretário — Luís Lopes da Silveira.
Vogais:
Joaquim dos Santos Fernandes.
Gregório Camacho.

Concelho de Séver do Vouga

Presidente — Eduardo Arvins.
Secretário — António Lopes da Silva.
Vogais:
Adelino Cardoso Moreira de Melo.
António de Macedo e Vasconcelos.

Concelho de Faro

Presidente — João Xavier de Paiva.
Secretário — Mário Cândido da Encarnação Gonçalves.
Vogais:
José dos Santos Machado.
José Máximo de Sousa.

Concelho de Mondim de Basto

Presidente — Justo de Morais.
Secretário — José Teixeira Tôrres.
Vogais:
Álvaro José Fernandes de Matos.
José dos Santos Ribeiro.

Concelho de Amarante

Presidente — Luís de Macedo da Cunha Coutinho.
Secretário — António Teixeira Pinto.
Vogais:
Dr. Romão José da Cruz.
Dr. Gonçalo Teixeira Machado de Moura.

Concelho de Albergaria-a-Velha

Presidente — Francisco Marques de Lemos.
Secretário — Fernando Augusto Henriques Pinheiro.
Vogais:
João Rodrigues da Cruz.
Joaquim António Ferreira.

Concelho da Vidigueira

Presidente — António Manuel da Rosa.
Secretário — João António Fialho.
Vogais:
António Maria de Mira.
Francisco Romão Fragoso.

Concelho de Miranda do Douro

Presidente — Manuel Marques dos Santos.
Secretário — Francisco Lopes Correia.
Vogais:
Manuel Pereira Batalhão.
Manuel Baeta de Campos.

Concelho de Arraiolos

Presidente — Eduardo Queiroga.
Secretário — João Pinto.
Vogais:
Manuel Amaral de Mira.
Joaquim António Franco.

Concelho de Lamego

Presidente — Dr. Alfredo Pinto de Azevedo e Sousa.
Secretário — José Rodrigues dos Santos.
Vogais:
Joaquim Rodrigues de Andrade.
Luís José Teixeira Nápoles.

Concelho de Bragança

Presidente — Adrião Martins Amado.
Secretário — Miguel Bernardo Rodrigues da Costa.
Vogais:
João José Alves.
António Augusto Pires.

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Presidente — Daniel Augusto dos Santos.
Secretário — Adriano Varela dos Santos.
Vogais:
Zeferino Bernardes Pereira.
António Maria Pereira.

Concelho de Armamar

Presidente — Evaristo de Carvalho.
Secretário — Artur Pereira Pinto.
Vogais:
Francisco Teixeira Alves Cortes.
António Pereira Meireles.

Concelho de Vieira

Presidente — Dr. Ernani Rebelo Peixoto de Magalhães.
Secretário — Abílio Correia de Vasconcelos.
Vogais:
Gaspar António Ribeiro.
António Augusto de Magalhães Abreu.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, interino, *Alberto Teles de Utra Machado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

3.ª Repartição

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 6 do mês de Novembro do corrente ano, o fôro pertencente à Misericórdia de Lisboa, anunciado na lista n.º 31:528, verba n.º 1.

3.ª Repartição, em 4 de Novembro de 1911. = O Chefe da Repartição, *Augusto Correia da Silva Melo*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 298

Relator o Ex.mo Vogal Sebastião Augusto Nunes da Mata

Nos termos do Regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por acórdão de quitação de 21 de Outubro de 1911:

Responsável Augusto Simões, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Alpalhão, desde 1 de Junho de 1909 até 30 Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 12$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Caetano, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Alter do Chão, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 161$055 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Gertrudes Maria da Silva, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Arronches, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 53$355 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria Lúcia Dórdio da Silva Rebocho, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Avis, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 14$325 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Cândida de Jesus Rodrigues Osório, na qualidade de encarregadada estação telégrafo-postal de Cabeço de Vide, desde 1 de Julho de 1909 até 20 de Abril de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 8$680 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Leopoldo José Mócho, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Cabeço de Vide, desde 21 de Abril até 5 de Maio de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 8$090 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Cândida de Jesus Rodrigues Osório, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Cabeço de Vide, desde 6 de Maio até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7$115 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Vicente Joaquim Corado, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Campo Maior, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do credito, compreendendo o saldo de 122$050 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável João José Carreiras, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Castelo de Vide, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 91$770 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Satiro Xavier de Castro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal do Crato, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 36$975 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Eusébio Gomes, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Elvas, desde 1 de Julho até 18 de Agosto de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 562$158, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Manuel Gomes, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Elvas, desde 19 de Agosto até 31 de Outubro de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 257$422 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Eusébio Gomes, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Elvas, desde 9 de Outubro de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 440$892, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria Ester Figueiredo de Oliveira, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Ervedal, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luísa Augusta dos Santos Brandão, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Fronteira, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 172$605 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsavel João Novais da Rocha, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Gafete, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11$250 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria de Aleluia Ramos, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Galveias, desde 1 de Julho até 17 de Agosto de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10$905 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Amadeu das Neves Mourão, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Galveias, desde 18 de Agosto até 25 de Setembro de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10$195 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria de Aleluia Ramos, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Galveias, desde 26 de Setembro de 1909 até 15 de Janeiro de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 21$395 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Júlio da Graça Firmino, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Galveias, desde 16 até 21 de Janeiro de 1910, sendo a importância do débito igual à do credito, compreendendo o saldo de réis 9$930, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisca do Carmo Rosado Paulitos, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Galveias, desde 22 de Janeiro até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Carlos Dinis Figueiredo, na qualidade de encarregade da estação telégrafo-postal de Gavião, desde 1 de Julho até 31 de Outubro de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 70$885 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Leopoldo José Mócho, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Gavião, desde 1 até 15 de Novembro de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 415$185, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Carlos Dinis Figueiredo, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Gavião, desde 16 de Novembro de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 24$815 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Serrano Marso Júnior, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Marvão, desde 1 até 21 de Janeiro de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 104$105 réis que passou a débito da conta imediata.

Responsável Ana Joaquina Rodrigues Portugal, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Marvão, desde 22 de Janeiro até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 30$275 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Domingos António Carrilho, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Monforte, desde 1 de Julho de 1909 até 16 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 47$575 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís Avelino Monteiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Monforte, desde 20 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 50$465 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Tertuliano de Faria Artur, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Nisa, desde 1 de Julho de 1909 até 17 de Maio de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 162$220 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Serrano Manso Júnior, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Nisa, desde 18 de Maio até 17 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 338$980 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Tertuliano de Faria Artur, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Nisa, desde 18 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 124$820 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Artur da Costa Barros Cardoso, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Ponte do Sor desde 1 de Julho até 2 de Setembro de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 48$807 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís António Loureiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Ponte do Sor, desde 3 de Setembro de 1909 até 4 de Março de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 430$485 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Artur da Costa Barros Cardoso, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Ponte do Sor desde 5 de Março até 20 de Abril de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 190$184 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís António Loureiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Ponte do Sôr, desde 21 de Abril até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 465$695 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Amélia Esteves de Abreu, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Ponte do Sôr, desde 4 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 60$535 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Aluísio de Andrade e Sousa, na qualidade de fiel da estação telégrafo-postal de Portalegre, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes especies:

Selos e mais formúlas de franquia	60$000
Selos de porteado	3$000
Livretes de identidade	$800
Dinheiro de adiantamentos	10$000
Rendimento postal	44$185
Rendimento telegráfico nacional	21$855
Rendimento telegráfico internacional	1$100
Vales do correio nacionais	250$980
Vales do correio internacionais	69$556
Prémios de correios estrangeiros	$275
Total — Réis	461$751

que passou a debito da conta imediata.

Responsável Júlio da Graça Firmino, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Santa Eulália, desde 1 de Julho até 10 de Agosto de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 15$680 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Alice Adelaide Russell, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Santa Eulália, desde 11 de Agosto de 1908 até 24 de Março de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 16$705 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria Helena Dias Costa, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Santa Eulália, desde 25 de Março até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11$630 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Joaquina Ferreira Alves, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Sousel, desde 1 Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 123$455 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Matias Pereira, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Vila Fernando, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7$490 réis, que passou a débito da conta imediata.

1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 23 de Outubro de 1911. = *Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão. = *Paulo de Azevedo Chaves*, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por decreto de 4 do corrente:

Primeiro tenente Carlos Frederico Braga — mandado regressar à situação de serviço na arma, sendo nela considerado desde 28 de Outubro findo, data em que se apresentou na Majoria General da Armada achando-se fora do respectivo quadro.

Por portarias de 6 do corrente:

Capitão-tenente António Gomes Branco Martins — exonerado do cargo de comandante do torpedeiro n.º 3, em vista da sua promoção a êsse posto.

Segundos tenentes Manuel Alberto Soares e José Monteiro Guimarães — concedidas licenças respectivamente de sessenta dias e trinta dias, conforme opinião emitida pela Junta de Saúde Naval em sua sessão de 3 do corrente.

Majoria General da Armada, em 6 de Novembro de 1911. = Pelo Major General da Armada, *José Augusto Celestino Soares*, capitão de mar e guerra.

Administração dos Serviços Fabris

Por portaria de 31 de Outubro de 1911:

Nomeado definitivamente para exercer o cargo de encarregado da oficina de instalações eléctricas da Direcção das Construções Navais, o primeiro tenente Fernando Augusto Pereira da Silva. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 1 de Novembro de 1911).

Administração dos Serviços Fabris, em 6 de Novembro de 1911. = O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Marinha, que sejam louvados J. H. Andresen, Hermann Burmester e a Empresa de Transportes Fluviais e Marítimos, proprietários, respectivamente dos rebocadores denominados *Águia*, *Minho* e *Mars*, pelo desinteressado auxí-

lio que as suas embarcações prestaram no salvamento da guarnição do cruzador *S. Rafael*, naufragado em Vila do Conde, em 21 de Outubro findo, rebocando gratuitamente para o local do naufrágio os barcos salva-vidas.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Novembro de 1911. = O Ministro da Marinha, *João Duarte de Menezes.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o vereador da Câmara Municipal de Lisboa, José Miranda do Vale, seja agregado à comissão encerregada por portaria de 3 do corrente, de apresentar um projecto que sirva de base a um concurso e contracto para navegação entre Lisboa, Madeira e Açores.

Paços do Governo da República, em 6 de Novembro de 1911. = O Ministro da Marinha, *João Duarte de Menezes.*

Despacho efectuado na data abaixo designada

Por portaria de 3 do corrente:

Primeiro tenente Jaime Heitor da Silva Costa — exonerado, a seu pedido, do cargo de capitão do pôrto, interino, da Nazaré.

Direcção Geral da Marinha, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *Manuel Lourenço Vasco de Carvalho,* contra-almirante.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Despacho efectuado na data abaixo designada

Por portaria de 3 do corrente:

António Hermógenes de Lima e Sousa, secretário da 10.ª circunscrição de Lourenço Marques, província de Moçambique — confirmada a licença de trinta dias que lhe arbitrou a Junta de Saúde das Colónias em sessão de 26 de Outubro findo. (Tem a pagar o respectivo emolumento e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

3.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 30 de Outubro último:

José Gomes da Silva, habilitado com o curso elementar de construções do regimento de engenharia — nomeado condutor auxiliar das Obras Públicas da província de Moçambique, na vaga resultante da promoção à classe imediata de Luís Lúcio Vivas.

Por portaria de 31 de Outubro último:

Mariana Xavier da Silva, primeiro aspirante do quadro dos telégrafos da província de Angola, aposentada por portaria de 22 de Julho de 1910, com a pensão anual de 80$000 réis — elevada a referida pensão a 120$000 anuais.

Por portarias de 1 do corrente mês:

José Lopes Ribeiro, conductor de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento, com o curso de minas — nomeado, em comissão, conductor de 1.ª classe do serviço de minas da Direcção das Obras Públicas da província de Angola.

João António Pires, conductor de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento — nomeado, em comissão, conductor de 1.ª classe da Direcção das Obras Públicas da província de S. Tomé e Principe.

José Maria Plínio da Vitória Gouveia Pinto e Manuel Domingos Franco Bélico de Velasco, condutores de 1.ª classe do quadro de Obras Públicas das colónias, e Carlos Augusto dos Santos Peres, conductor de 3.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento — nomeados condutores de 1.ª classe da Direcção de Obras Públicas da província de Angola, sendo o último em comissão.

Miguel Francisco Xavier de Barros Valadares, condutor do quadro de obras públicas das colónias e Manuel Valter da Fonseca Vasconcelos, condutor de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento — nomeados condutores de 1.ª classe das obras públicas da província de Moçambique, sendo o último em comissão.

António Moreira da Costa Maia, condutor de 3.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento — nomeado, em comissão, chefe do serviço de obras públicas da província de Timor, com a categoria de condutor de 1.ª classe do quadro de obras públicas das colónias.

José Maria Gomes, condutor de 2.ª classe do quadro de obras públicas das colónias — nomeado condutor de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas da província de Angola.

Luís Lúcio Vivas, condutor de 2.ª classe do quadro de obras públicas das colónias — nomeado condutor de 2.ª classe das obras públicas da província de Moçambique.

Alberto Humberto Morais de Spínola, António Leitão Pinheiro e Mariano de Sousa Pires, condutores de 2.ª classe do quadro de obras públicas das colónias — nomeados condutores de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas do Estado da Índia, nas vagas resultantes pela promoção à 1.ª classe dos condutores de 2.ª José Maria Plínio da Vitória Gouveia Pinto, Miguel Francisco Xavier de Barros Valadares e Manuel Domingos Franco Bélico Velasco.

Vergílio da Conceição Costa, condutor de 3.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil do Ministério do Fomento — nomeado, em comissão, condutor de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas do Estado da Índia.

Manuel Inácio de Resende e José Porfírio, condutores de 2.ª classe do quadro de obras públicas das colónias — nomeados condutores de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas da província de Macau.

Manuel Nadais de Vasconcelos, condutor de 2.ª classe do quadro de obras públicas das colónias — nomeado condutor de 2.ª classe das obras públicas da província de Timor.

António José Spencer — nomeado condutor auxiliar das obras públicas da província da Guiné.

Direcção Geral das Colónias, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

Rectificação

No decreto de 28 de Outubro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 256 de 2 do corrente mês, a fl. 4:385, col. 2.ª, mandando que o serviço de agrimensura e minas do Estado da Índia fique a cargo de uma repartição e designando o respectivo pessoal, na lin. 26.ª, artigo 3.º, onde está: «Fica reprovada a legislação», deve estar: «Fica revogada alegislação».

Direcção Geral das Colónias, em 3 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

Alfândegas

Despacho efectuado por portaria n.º 26 de 23 de Outubro último

Fernando de Oliveira, terceiro oficial do quadro aduaneiro de Angola e S. Tomé — prorrogada por sessenta dias a licença para se tratar concedida por portaria n.º 8 de 24 de Julho último.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *Eusébio da Fonseca.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Comissão da Conferência do Ópio

Para conhecimento dos interessados se publica o resultado do inquérito a que se procedeu sobre a importação para consumo, em Portugal, de ópio, de morfina e de cocaína, o qual será apresentado na Conferência Internacional de Ópio em Haia.

Até o próximo dia 10 do corrente mês receberá esta comissão qualquer declaração adicional dos importadores não mencionados neste inquérito.

Lisboa, 6 de Novembro de 1911. = A Comissão, *Oscar George Potier* = *Anibal Sanches de Miranda.*

LISBOA

Média do consumo anual

Importadores	Opio — Quilos	Morfina — Pura — Gr.	Morfina — Sais — Quilos	Cocaina — Pura — Gr.	Cocaina — Sais — Quilos
Farmácia Barral, Rua do Ouro, 128	100	50	5,000	50	6,000
Vicente Ribeiro, Rua dos Fanqueiros	100	–	5,000	50	5,000
J. Neves & C.ª, Rua Possidónio da Silva	80	–	–	–	–
Farmácia Peninsular, Rua Augusta	60	20	3,000	–	6,000
José Feliciano Alves de Azevedo & C.ª, Rua do Principe, 61	60	–	2,000	–	2,000
Ferreira das Neves, Rua dos Douradores, 83	52	–	2,300	30	2,000
Ribeiro da Costa, Rua do Arsenal	50	–	0,500	–	1,000
M. Ferreira & Comandita, Rua de S. Nicolau, 12	40	–	4,000	–	4,000
Mendes & Neves, Rua Nova do Almada, 18	30	–	5,000	–	5,000
Artur de Castro, Rua de S. Antão, 80	30	–	2,000	10	3,000
Raposo & Sobrinhos, Largo de S. Julião	27	50	2,000	100	2,500
Companhia Portuguesa de Higiene. Rocio, 59	20	–	3,000	–	2,000
Jaime Metelo Vasques, Rua do Principe, 250	16	–	0,300	20	0,570
Curiel & Deligant, Rua dos Sapateiros, 15	16	–	–	–	–
J. Burmeister, Rua dos Sapateiros, 39	15	50	2,000	20	6,720
Raul Gama, Rua dos Douradores, 31	7	–	3,000	–	2,000
Freire de Andrade & Irmãos, Rua do Alecrim	5	–	1,000	–	2,000
Azevedo Irmãos & Veiga, Rua Larga de S. Roque	3	50	1,500	–	1,500
Diversos	–	–	4,000	–	5,000

PORTO

Média do consumo anual

Importadores	Opio — Quilos	Morfina — Pura — Gr.	Morfina — Sais — Quilos	Cocaina — Pura — Gr.	Cocaina — Sais — Quilos
Gomes & Cunha, Vila Nova de Gaia	70	–	–	–	–
António Rodrigues da Costa, Largo de S. Domingos, 102	20	25	2,125	50	3,000
António Cerqueira da Mota & C.ª, Rua Mousinho da Silveira, 115	12	–	1,000	–	2,000
Manuel Baptista Pereira, Largo de S. Domingos, 104	10	–	1,000	–	2,000
Adelino Costa & C.ª, Largo de S. Domingos, 77	10	5	1,000	10	1,000
Farmácia Moreno, Largo de S. Domingos, 42	8	50	1,000	30	0,250
Rodrigues Irmãos, Sucessores, Rua das Flores, 157	7	–	0,775	–	1,130
Farmácia Magalhães, Rua do Rosário, 292	6	–	1,000	–	1,000
Salgado Lencart, Sucessores, Rua de S. António, 203	5	–	0,250	50	0,250
Tiago da Costa & C.ª, Rua de S. João, 35	4	–	0,100	10	0,200
Frederico Augusto Ribeiro Cardoso, Praça da Liberdade, 113	4	20	0,100	–	1,000
António Lopes, Rua das Flores, 30	3	–	0,350	25	0,900
A. de Barros Pereira, Largo de S. Domingos, 31	3	–	0,500	–	1,000
Lemos & Filho, Praça Carlos Alberto	3	–	0,250	–	0,400
Almeida & Leão, Rua Mousinho da Silveira, 262	2	–	0,500	–	0,500
Pereira Barbosa, Praça da Liberdade, 104	2	–	0,250	–	0,200
Almeida Cunha, Rua Formosa, 333	2	50	0,300	30	0,400
Franchini & Guimarães, Rua de Cedofeita, 127	1	–	0,650	–	0,250

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Movimento do pessoal consular português

Brasil

Barbacena — Em 13 de Outubro de 1911 ausentou-se o Vice-Cônsul ficando a gerência do Vice-Consulado a cargo de Guarim Sampaio Loureiro.

Petrópolis — Em 14 de Outubro reassumiu as funções do seu cargo o Vice-Cônsul Galdino Ferreira da Costa.

China

Shanghae — Em 10 de Outubro assumiu a gerência do seu cargo o Cônsul Geral Gastão Santiágo Barjona de Freitas.

Egito

Alexandria — Em 11 de Outubro reassumiu a gerência do Consulado, o Cônsul Jacques Sudies.

França

Bayonna — Por decreto de 28 de Outubro foi criado um Consulado de 4.ª classe com jurisdição nos Departamentos dos Baixos Pirineus e das Landes.

Gran-Bretanha

Melburne — Por decreto de 12 de Outubro transferido de Durban o Cônsul de 2.ª classe Alfredo de Mesquita.

Durban — Por decreto de 12 de Outubro transferido de Melburne o Cônsul de 2.ª classe Luís Ferreira de Castro.

Espanha

Marin — Em 14 de Outubro confirmada a nomeação de João Manuel Martinez y Martinez para Vice-Cônsul.

Tominho — Em 12 de Outubro, confirmada a nomeação de Valentim Fabeiro Portas para Vice-Cônsul.

Tuy — Em 12 de Outubro, confirmada a nomeação de Manuel Celo Fernandez para Vice-Cônsul.

Vigo — Em 27 de Outubro, ficou a gerência do Consulado em Vigo a cargo de Alberto de Oliveira.

Itália

Catánea — Em 18 de Outubro, confirmada a nomeação de Vicente Bonosino para Vice-Cônsul.

Países-Baixos

Amsterdam — em 4 de Outubro, ausentou-se o Cônsul Geral, ficando a gerência do Consulado Geral a cargo de J. van Shaten.

Turquia

Constantinopla — Por decreto de 12 de Outubro, foi o Cônsul de 2.ª classe em Melburne, Alfredo de Mesquita, designado para gerir, com a categoria de Cônsul Geral e Encarregado de Negócios, o Consulado Geral em Constantinopla.

Movimento do pessoal consular estrangeiro

Uruguay

Ponta Delgada — Em 30 de Setembro de 1911, foi concedido o *exequatur* à nomeação de Rolando de Viveiros para Vice-Cônsul.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *A. F. Rodrigues Lima.*

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo de marcas

Aviso de pedidos

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registos das marcas que seguem:

Em 2 de Outubro de 1911:

N.º 14:173. — Classe 68.ª

Anthero & Filho, portugueses, comerciantes, estabelecidos em Vila Nova de Gaia.

A marca consiste na denominação de fantasia:

FIAT LUX

Destinada a vinhos.

N.º 14:174. — Classe 79.ª

Franchini & Guimarães, estabelecidos com farmácia na Rua de Cedofeita, n.ºs 123 e 127, Pôrto.

A marca consiste na denominação de fantasia:

TRICALCINE

Destinada aos produtos desta classe.

Em 3 de Outubro de 1911:

N.º 14:175. — Classe 75.ª

União Cinematographica, Limitada, com sede em Lisboa, Praça dos Restauradores, n.º 31-P, e sucursal no Pôrto, Jardim Passos Manuel.

A marca consiste em:

Destinada aos produtos desta classe e especialmente a aparelhos e fitas cinematográficas.

N.º 14:176. — Classe 72.ª

A. Braga, português, comerciante, residente e estabelecido no Pôrto, Rua de Passos Manuel, n.º 188.

A marca consiste em:

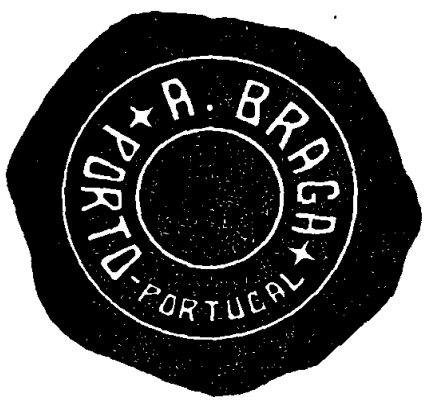

Destinada aos produtos desta classe, e especialmente a impressos de toda a espécie, como rótulos, envelopes, papel de carta, cartões, etc.

Em 4 de Outubro de 1911:

N.º 14:177. — Classe 79.ª

The Mentholatum C.º, fabricantes, com sede e estabelecimento em Bufalo, Nova-York, Estados Unidos da América.

A marca consiste na denominação de fantasia:

MENTHOLATUM

Destinada a pomada para uso externo, para o tratamento de inflamações e erupções da pele e da membrana mucosa, e para o tratamento da croupe, ástma, dores de garganta, pneumonia, catarro e doenças semelhantes, que compreendam ou derivem de congestões.

Em 7 de Outubro de 1911.

N.º 14:178. — Classe 68.ª

António Ferreira Menéres, Sucessor, português, comerciante, estabelecido em Vila Nova de Gaia.

A marca consista em:

"M-PARTICULAR"

Destinada a vinhos.

Em 10 de Outubro de 1911:

N.º 14:179 — Classe 13.ª

Francisco Henrique Correia, português, industrial, residente e estabelecido no Cadaval.

A marca consiste na denominação de fantasia:

PENINSULAR

Destinada aos productos desta classe (adubos artificiais e naturais, substâncias quimicas para a agricultura e horticultura).

N.º 14:180. — Classe 68.ª

Francisco José Ferreira Guimarães, português, agricultor, residente em Vila Nova de Gaia, Rua General Tôrres n.º 251 e estabelecido em Santa Leocádia de Briteiros, concelho de Guimarães.

A marca consiste na denominação de fantasia:

CITANIA

Destinada a vinhos.

Em 11 de Outubro de 1911:

N.º 14:181. — Classe 62.ª

A. S. de Mendonça, português, comerciante, estabelecido na Rua dos Bacalhoeiros n.º 139, 2.º andar, direito, em Lisboa.

A marca consiste em:

Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:182. — Classe 72.ª

João de Oliveira Casquilho, português, industrial, proprietário da fábrica de papel de Matrena, e sucursal em Lisboa, na Rua dos Douradores n.ºs 96 a 104.

A marca consiste em:

Destinada aos produtos desta classe.

Em 12 de Outubro de 1911:

N.º 14:183. — Classe 68.ª

José Ferreira Martins, português, comerciante, com escritório na Rua de Santa Justa n.º 38, 2.º andar, em Lisboa.

A marca consiste em:

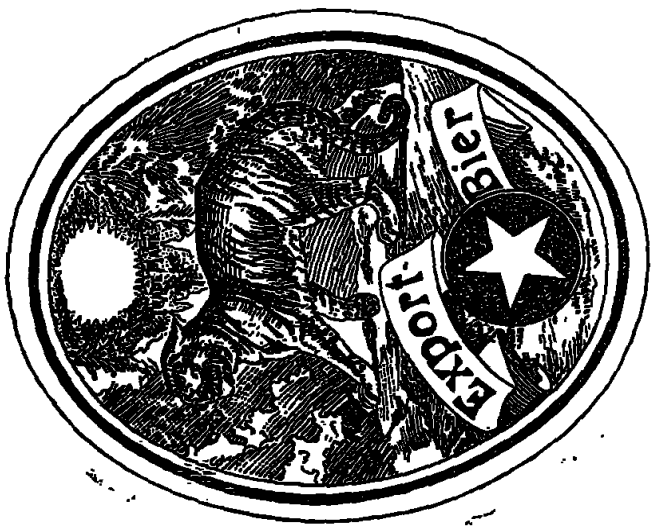

Destinada a cerveja.

N.º 14:184. — Classe 68.ª

O mesmo.

A marca consiste em:

Destinada a vinhos.

N.º 14:185. — Classe 59.ª

Almeida & Fernandes, portugueses, comerciantes, com escritório de comissões e consignações, na Rua dos Douradores n.º 32, sobreloja, em Lisboa.

A marca consiste em:

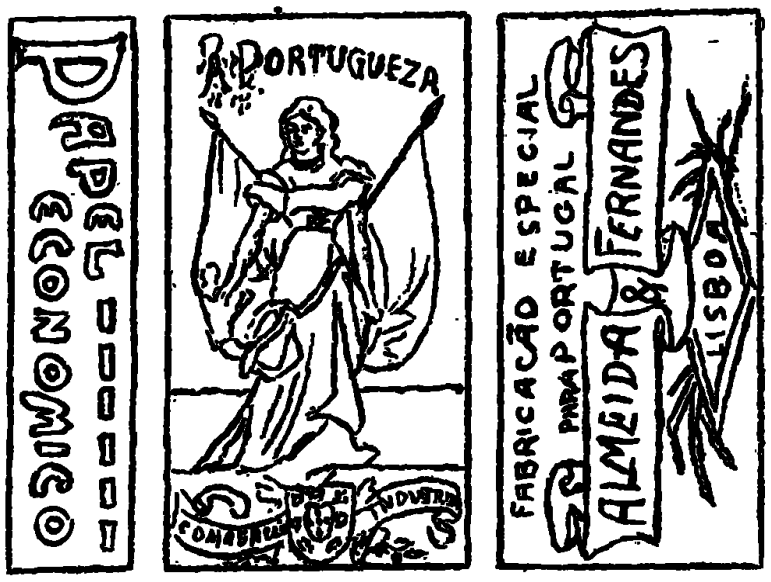

Destinada aos artigos desta classe.

Em 14 de Outubro de 1911:

N.º 14:186. — Classe 14.ª

A sociedade denominada The Bon Ami Company, com sede em New-York, Estados Unidos da America.

A marca consiste em:

BON AMI

Destinada a sabão de limpeza.

Em 17 de Outubro de 1911:

N.º 14:187. — Classe 36.ª

A sociedade alemã Luterma G. m. b. H., fabricante de artigos de madeira, com sede e estabelecimento industrial em Lubeck, no Império Germanico.

A marca consiste em:

Luterma

Destinadas aos productos desta classe.

Em 18 de Outubro de 1911:

N.º 14:188. — Classe 13.ª

O. Herold & C.º, alemães, negociantes, com sede e estabelecimento em Lisboa, Rua da Prata n.º 14.

A marca consiste em:

4F
AS

Destinada a adubos.

Em 19 de Outubro de 1911:

N.º 14:189. — Classe 47.ª

John Boyle & Company, Incorporated, estabelecida em New-York.

A marca consiste em:

Destinada aos artigos desta classe.

Em 20 de Outubro de 1911:

N.º 14:190. — Classe 72.ª

A. W. Faber, com sede e fábrica em Stein, perto de Nuremberg, Alemanha.

A marca consiste em:

A. W. FABER.

Destinada aos produtos desta classe.

Em 23 de Outubro de 1911:

N.º 14:191. — Classe 68.ª

J. Paula Antunes, L.da, portugueses, comerciantes, estabelecidos na Rua de S. Nicolau n.º 102, 1.º andar.

A marca consiste na denominação de fantasia:

APOTHEOSE

Destinada a vinhos.

N.º 14:192. — Classe 72.ª

A firma Jeronimo Martins & Filho, portuguesa, com estabelecimento na Rua Garrett, 13/19, Lisboa.

A marca consiste em:

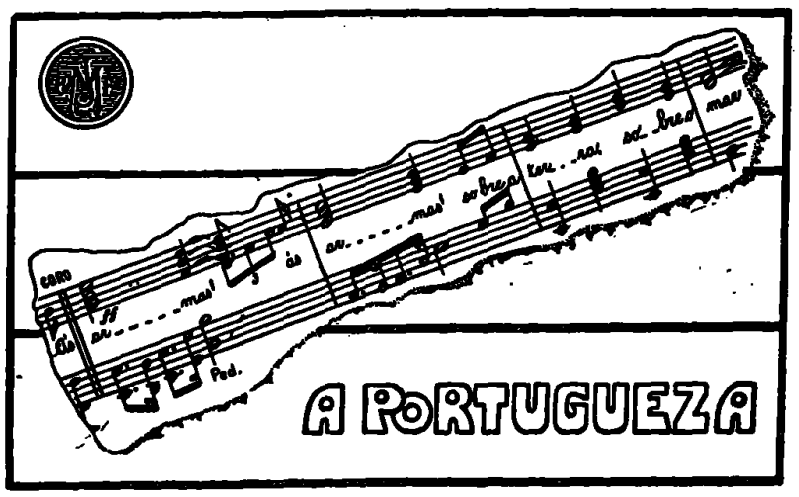

Destinada a ser aplicada em caixas contendo papel de escrever.

N.º 14:193. — Classe 62.ª

Carl Goldmann & C.º, com armazêm de generos alimentícios em Hamburgo, Gr. Reichenstrasse, 7-9.

A marca consiste na denominação de fantasia:

Beatrice

Destinada a sardinhas em azeite e outras conservas de peixe, bem como conservas de carne.

N.º 14:194. — Classe 70.ª

Almeida, Siemann & Companhia, negociantes, com sede e estabelecimento no Rio de Janeiro, Rua 1.º de Março, n.º 105.

A marca consiste em:

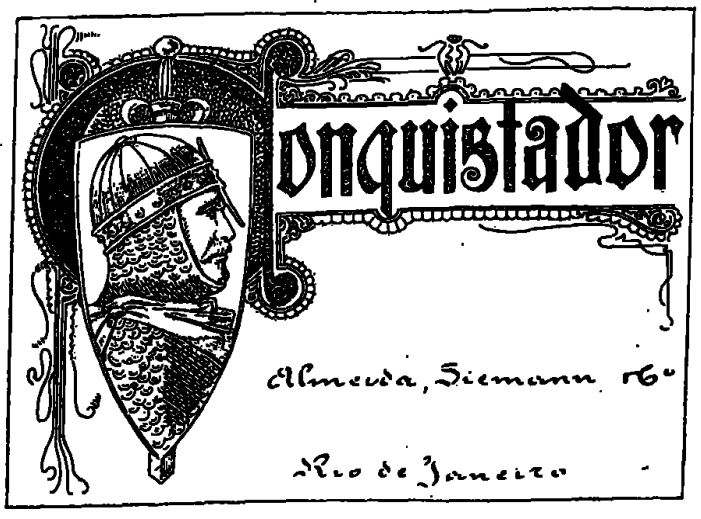

Destinada a palitos para dentes e todos os outros artigos desta classe.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 25 de Outubro de 1911. = O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Registo de nomes

Aviso de pedidos

Para conhecimento dos interessados se faz público que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registos dos nomes que seguem:

Em 14 de Outubro de 1911:

N.º 1:703.—Funchal.

Fabrica Santo Antonio

Pedido por Silva & Duarte, portugueses, industriais, proprietários da fábrica de bolachas sita no Funchal (Ilha da Madeira).

Em 19 de Outubro de 1911:

N.º 1:704.—Lisboa.

A Bandeira Economica, de G. Justino Ferreira

Pedido por Gemeniano Justino Ferreira, natural de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, comerciante e industrial, estabelecido na Rua da Ribeira Nova n.º 42, em Lisboa.

Em 23 de Outubro de 1911:

N.º 1705.—Lisboa.

Café Colon

Pedido por Alfredo Pinheiro Lourido, natural da freguesia de Ponte Vedra (Galiza), com estabelecimento de café na Rua dos Correeiros n.ºs 125 a 129, em Lisboa.

Em 25 de outubro de 1911:

N.º 1:706.—Pôrto.

Armazem do Bolhão — Azeite Superior — Julio Duarte

Pedido por Júlio Duarte, português, comerciante, estabelecido na Rua Sá da Bandeira n.º 393, no Pôrto.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com a concessão dos referidos registos.

Direcção Geral do Comércio e Industria, em 27 de Outubro de 1911.=O Director Geral, *E. Madeira Pinto.*

2.ª Secção

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial os pedidos seguintes de patentes de invenção:

N.º 7:978.

Emanuel Cervenka, engenheiro, residente em Paris, França, requereu, pelas doze horas da tarde do dia 21 de Outubro de 1911, patente de invenção, para: «Stéreo-Cinematógrafo», reivindicando o seguinte:

1.º Um stéreo-cinematógrafo caracterizado em que os raios luminosos partindo dos objectos animados para a fita cinematográfica das vistas e das fitas projectadas no quadro, na projecção, são alternativamente desviadas para a direita e para a esquerda em concordância com os movimentos intermitentes de avanço da fita, de maneira que os pontos de vista ou «olhos» perspectivos das imagens sucessivas ocupam alternativamente duas posições diferentes, sendo estes desvios alternativos dos raios luminosos produzidos por deslocamentos intermitentes de um ou mais orgãos de refracção ou de reflexão colocados entre a fita, de um lado, e os objectos animados ou o quadro de projeção do outro lado;

2.º Um stéreo-cinematógrafo segundo a reivindicação I, caracterizado em que os movimentos do ou dos orgãos de refracção ou de reflexão são regulados de maneira que os pontos de vista das imagens sucessivas ocupam alternativamente além de duas posições extremas à direita e à esquerda, uma ou mais posições intermediárias;

3.º Um stéreo-cinematógrafo segundo a reivindicação I, caracterizado em que a objectiva é fixa e que os ráios luminosos que dela partem são desviados ou reflectidos secessivamente por um espelho fixo inclinado lateralmente e por um espelho paralelo ao precedente, aproximando-se ou afastando-se alternativamente dêste em concordância com os movimentos de avanço da fita;

4.º Um stéreo-cinematógrafo segundo a reivindicação I, caracterizado em que a objectiva é deslocada alternativamente para a direita e para a esquerda do seu eixo por cada vez que a fita avança;

5.º Um stéreo-cinematógrafo substancialmente como foi descrito e representado com referência às fig. 1 a 5;

6.º Um stéreo-cinematógrafo substancialmente como foi descrito e representado com referência às fig. 7 a 9.

N.º 7:979.

Luz Moore Artigas, Companhia Anónima, com sede em Madrid (Espanha), requereu pelas três horas da tarde do dia 21 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Um processo, com o dispositivo correspondente, para manter automáticamente uma escala determinada de rarefacção em tubos eléctricos», reivindicando o seguinte:

«1.º Um processo para a manutenção automática de uma escala determinada de rarefacção em tubos eléctricos de vácuo, pela introdução de gaz nas quantidades necessárias de um depósito onde está armazenado, cujo conteudo tem maior densidade que o do tubo e caracterizado pelo facto de as alterações que com a variação do vácuo no tubo se apresentam na resistência eléctrica da carga de gaz se aproveitam para a regulação automática do complemento da carga;

2.º Uma válvula governada em forma electro-magnética para a regulação da entrada de gaz no tubo de vácuo segundo o reivindicado em 1, caracterizada por uma massa porosa (7) intercalada na tubagem do gaz, e que se fecha totalmente ou em parte com mercúrio ou com outro líquido (11) pela acção de um iman (16) posto sob o efeito das variações de tensão na linha de luz, sôbre um embolo expulsor;

3.º Uma forma de execução do processo segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de o complemento de o líquido se efectuar nos dois extremos do tubo de vácuo, próximo dos electrodos, por meio de uns tubos (ramificações 6') bifurcados que partem do depósito de armazenagem;

4.º Um processo, com o dispositivo correspondente, para manter automáticamente uma escala determinada de rarefacção em tubos eléctricos de vácuo».

N.º 7:980.

A mesma, requereu pelas três horas da tarde do dia 21 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Uma disposição para a iluminação eléctrica mediante tubos cheios de gaz ou de vapor», reivindicando o seguinte:

«1.º Uma instalação para iluminação eléctrica por meio de tubos cheios de gaz ou de vapor, caracterizada pelo facto de a energia eléctrica em lugar de conduzida por uma linha de cabo de arame e de transformada em luz em pontos isolados, ser conduzida dentro de uma coluna de gaz ou de vapor excitada por ela de modo que luza em volta ou através do local que tenha que iluminar-se;

2.º Uma forma de execução segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de as extremidades do tubo de cristal que encerra a coluna de gaz ou de vapor que há de excitar-se para que luza e os quais se armam dos electrodos, os capuzes, os capacetes, etc., necessários para dar entrada e saída à energia, se fazerem de maior secção que a parte restante do tubo mediante ampliação, bifurcação, etc., para permitir a entrada de maior quantidade de energia, de modo que para a iluminação até dos locais grandes, se coloca nestes só a parte luminosa do tubo emquanto que a parte não luminosa, que por sua ligação com a fonte de energia oferece perigos, pode colocar-se fora dos locais ou dentro de caixas protectoras que não sejam acessiveis sem certos recursos;

3.º Uma forma de execução segundo o reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo facto de os electrodos, os capuzes e os capacetes, etc., se dividirem em secções isoladas uma da outra, para poder graduar o poder luminoso do tubo mediante a variação da sua superfície activa ligada com a fonte de corrente;

4.º Uma disposição para a iluminação eléctrica mediante tubos cheios de gaz ou de vapor».

N.º 7:981.

Imbert Process Company, com sede em Nova York, requereu, pelas três horas da tarde do dia 21 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos na metalurgia do zinco», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Um forno eléctrico para zinco, dotado de uma resistência (resistor) constituída por uma camada de carbono e, neste forno, uma carga de oxido de zinco e de carbono, em proporções relativas tais que, quando a carga é aquecida de um modo apropriado pela resistência, ela volatiliza-se devido à reacção que resulta dêste aquecimento;

2.º Um forno eléctrico para zinco, dotado de uma resistência constituída por uma camada de carbono assente numa soleira refractária, disposta de um modo apropriado para ser aquecida eléctricamente e, na parte superior desta resistência, uma massa constituída por uma mistura de oxido de zinco e de carbono em proporções relativas tais que a reacção que resulta desta mistura transforma a carga em produtos gazosos e, portanto, não deixa nenhum resíduo, ou praticamente nenhum, sôbre ou na dita resistência;

3.º Um forno eléctrico para zinco, no qual há oxido de zinco e carbono misturados e suportados directamente por uma resistência de carvão poroso, aquecida eléctricamente de modo a transformar a carga em produtos gazosos, e um condensador ou condensadores construídos e dispostos de modo que os vapores e os gazes desenvolvidos devem passar através da resistência antes de entrarem no condensador ou nos condensadores;

4.º Um forno eléctrico para zinco do género acima descrito, a combinação, com a resistência de carbono, de partes de carbono, colocadas encostadas a ela ou formando uma parte dos seus lados, e de condensadores cheios de carbono cujos orifícios de entrada estão reúnidos a estes lados de carbono de modo que os vapores e os gazes produzidos pela reacção sejam constantemente mantidos em contacto ou perto de um meio de carbono redutor;

5.º Um forno eléctrico para zinco do género acima descrito, a combinação com êste forno de séries de condensadores tubulares; de uma câmara construída ao longo da parede exterior do forno; sendo o muro exterior desta câmara mais estreito do que os muros das extremidades; e de disposições para aquecer ou resfriar a câmara, estando os condensadores fechados nesta câmara e as suas extremidades fixadas respectivamente no muro do forno e no muro exterior da câmara, como se descreveu e com o fim indicado;

6.º Na metalurgia do zinco, o processo que consiste em produzir vapores da zinco, aquecendo oxido de zinco e carbono em presença um do outro e condensando em seguida, progressivamente, estes vapores no estado de zinco liquido, num meio redutor no seio do qual o zinco permanece até completa condensação;

7.º Na metalurgia do zinco, o processo que consiste em carregar com cargas sucessivas um forno eléctrico com uma mistura de oxido de zinco e de carbono; em aquecer continuadamente, pelo menos uma parte da carga, à temperatura a que os vapores de zinco se libertam da mistura e o oxido de carbono se forma pela combinação do carbono com o oxigénio de oxido de zinco; em fazer libertar os vapores de zinco no momento em que êles se formam na zona redutora aquecida e em condensar estes vapores de zinco em presença de carvão aquecido;

8.º Na metalurgia do zinco, o processo que consiste em manter na resistência do forno eléctrico uma carga de oxido de zinco e de carbono com uma espessura suficiente para impedir que os vapores de zinco e o oxido de carbono a atravessem durante o decurso da operação, sendo o calor fornecido à carga (por meio da resistência) em quantidade suficiente para reduzir o oxido do zinco, sob a influência do caler e do carbono, ao estado de vapor de zinco e, ao mesmo tempo, para produzir oxido de carbono e para permitir a libertação dos ditos vapores de zinco e do oxido de carbono para fora da zona de redução;

9.º Na metalurgia do zinco, o processo que consiste em manter sôbre a resistência eléctrica uma carga de oxido de zinco e de carbono com uma espessura suficiente para impedir que os vapores de zinco e o oxido de carbono a atravessem durante o decurso da operação, sendo o calor fornecido à carga por meio da resistência, a fim de se reduzir o zinco em vapores por meio de carbono, para produzir oxido de carbono e para permitir a saida dos vapores de zinco e do oxido de carbono para fora da zona de redução, sendo o forno recarregado com intervalos espaçados de modo a conservar a sua espessura de carga, saindo os vapores de zinco e o oxido de carbono à medida que se formam, o que permite executar o processo de um modo contínuo;

10.º Um forno eléctrico com um revestimento interior de carbono;

11.º Um forno eléctrico dotado de disposições de aquecimento na parte inferior de uma câmara de aquecimento revestida de carbono;

12.º Um forno eléctrico dotado de uma resistência de carbono e de paredes revestidas de carbono que se elevam acima da resistência;

13.º Um forno eléctrico dotado de uma resistência de carbono; de paredes que se elevam acima da resistência de modo a receberem e conservarem a carga entre elas; e de condensadores que partem dos lados do forno de modo a serem atravessados pelos vapores e gazes formados na zona aquecida do forno;

14.º Um forno eléctrico dotado de uma resistência de carbono, tendo paredes que se elevam acima da resistência e dos condensadores dispostos de modo a poderem receber os vapores e gazes formados na zona aquecida do forno, sendo estes condensadores cheios de carbono;

15.º Um forno eléctrico dotado de uma resistência e que tem paredes laterais que se elevam acima da resistência; de condensadores dispostos de modo a poderem receber os vapores formados na zona aquecida que toca na resistência; e de disposições para efectuar ou regular as condições de aquecimento dos condensadores, os quais estão cheios de carbono».

N.º 7:982.

Clément Ciccolini, engenheiro, residente em Paris, requereu pelas duas horas da tarde do dia 23 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Máquina para trabalhar o solo mecânicamente», declarando ser de sua concepção o seguinte que reivindica:

«1.º Máquina para trabalhar mecânicamente o solo, constituída essencialmente por um leito montado em rodas onde está disposto um motor qualquer, de gaz, vapor, etc., para o comando das ferramentas e podendo, se fôr preciso, produzir a tracção da máquina, a qual tem na parte posterior, montadas num suporte formando paralelogramo articulado e encavadas em veiu paralelos ao eixo longitudinal da máquina, umas ferramentas que giram, segundo os casos, no mesmo plano e em planos diferentes perpendiculares à marcha da maquina e em quaisquer sentidos, as quais ferramentas estão conformadas de modo a penetrarem no solo de um modo inclinado em relação ao seu eixo de rotação, exercendo na leiva de terra separada uma pressão de diante para trás que facilita o movimento de avanço da maquina;

2.ª As ferramentas formadas por laminas ou navalhas dotadas de bases que servem para a sua fixação e que se alargam para a periferia a fim de dar uma grande fôrça viva à ferramenta em rotação, tendo o lado cortante das ferramentas um raio ligeiramente superior ao do lado oposto, de modo que a extremidade anterior descreva uma circunferência com um raio maior de que o descrito pela extremidade do lado oposto ao gume, para reduzir assim ao mínimo os atritos da aresta;

3.º A forma destas ferramentas segundo superficies empenadas ou helicoides, de modo a incliná-las em relação ao plano de rotação, de maneira que estas ferramentas trabalhem semelhantemente a uma pá, entrando obliquamente no solo e separando a leiva cortada, tendo estas ferramentas um talão mais ou menos inclinado que serve para tombar completamente a leiva de terra separada;

4.º Uma variante de execução das ferramentas na qual a lamina é completamente plana, em vez de ser constituída por uma superficie helicoide, e está então fixada obliquamente no seu cubo, isto é, em relação ao plano de rotação;

5.º As rosáceas de ferramentas constituída por um certo número de ferramentas dispostas radialmente e fixadas por meio de dois pratos apertados por parafusos e encavados nos veios, tendo estas rosáceas a vantagem de constituírem volantes de modo que a fôrça viva de todas as ferramentas de uma mesma rosacea se adicione à da ferramenta em trabalho para vencer as resistências anormais que se possam encontrar no terreno;

6.º A articulação do leito porta-ferramenta ao corpo da máquina por meio de um paralelogramo articulado que permite atacar o solo sempre verticalmente e a uma profundidade determinada sem ser influenciado pelos desniveis do solo em que rolam as rodas da máquina, assentando êste leito porta-ferramenta também no solo por meio de um carro dotado de rolos e que por ser levantado inteiramente ou regulado em profundidade por parafusos comandados pelo condutor do veículo.»

N.º 7:983.

Christian Pfeiffer, padeiro, residente em Cassel, Alemanha, e **Heinrich Heller**, cervejeiro, residente em Hersfeld, Alemanha, requereram pelas duas horas da tarde do dia 24 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Caixa para fósforos com superfície de fricção interior», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindicam:

1.ª Caixa para fósforos, com superfície de fricção interior, caraterizada pelo facto de ser feita de duas partes *a* e *b*, articuladas num dos lados, e fechando no outro por meio de uma disposição de pressão, de maneira que, os fósforos assentes sôbre uma superfície de fricção preparada, ficam intercalados entre as duas partes.

2.ª Caixa para fósforos, com superfície de fricção interior, segundo a reivindicação 1, caraterizada pelo facto de uma das partes ter interiormente uma mola chata, e a oposta, igualmente no interior, uma superfície convexa, para que os fósforos assentes sôbre uma superfície de fricção entre a mola e a superfície convexa, se incendeiem quando se pucham para fora.

3.ª Caixa para fósforos, com superfície de fricção interior, segundo a reivindicação 1, caraterizada pelo facto das duas partes de que se compõe a caixa, terem tampas no lado de cima, as quais ao serem viradas para baixo, permitem tirar facilmente os fósforos.

N.º 7:984.

Joseph Graber, arquitecto, residente em Luzerna, Suissa, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 25 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Processo para ligação de vidraças entre si ou com outras matérias», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.ª Processo para ligar vidraças entre si ou com outras matérias, caraterizado por uma ligação elástica das vidraças, sem réguas de encaixe, empregando-se para êste fim tiras de matérias flexíveis, barradas de uma substância colante e colocadas entre as bordas das vidraças por ligar.

2.ª Caixa, executada pelo processo conforme o reivindicado em n.º 1, a qual, pelo menos em parte, se compõe de vidraças, caraterizada pela ligação elástica das paredes, obtida juntamente por meio de uma substância colante, posta juntamente com tiras de matérias flexíveis entre as bordas por ligar.

3.ª Caixa conforme o reivindicado em 2, caraterizada pela sua impermeabilidade obtida pelo emprêgo de tiras de caoutchu e de uma substância colante, indissoluvel em agua postas entre as bordas por ligar.

N.º 7:985.

Mark Barr, engenheiro, residente em Londres, **Robert Arthur Bell**, engenheiro civil, residente em Wimbledon, condado de Surrey, Inglaterra, e **Henry Ramie Beeton**, que vive dos seus rendimentos, residente em em Londres, requereram, pelas três horas e meia da tarde do dia 25 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas máquinas de calcular ou de contar», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindicam:

«1.º Em uma máquina de calcular ou de contar, do tipo que se menciona, o emprêgo de objectos isolados, tais como esferas, para representar os produtos parciais depositados na máquina;

2.º Em uma máquina de calcular ou de contar, tal como se reivindica na 1.ª reivindicação, o arranjo de meios para achar os produtos parciais particulares que são necessários em qualquer dos cálculos;

3.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 2.ª reivindicação, fazer com que o valor de qualquer parcela ou parcelas particulares achadas na máquina, seja determinado por meios apropriados, como, por exemplo, pela contagem ou pela pesagem dos objectos que constituem a parcela ou parcelas, ou medindo uma coluna dos referidos objectos;

4.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 3.ª reivindicação, o arranjo de meios para representar os produtos parciais com os seus valores designativos;

5.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica nas 3.ª e 4.ª reivindicações, o arranjo de meios para adicionar os diferentes produtos parciais, depois de achados e determinados, a fim de dar o produto completo ou a importância;

6.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica nas reivindicações precedentes, a útilisação das posições significativas dos aparelhos contadores de medir ou de pesar, a fim de mostrar ou de imprimir o produto total ou a importância, ou para actuar sucessivamente os números correspondentes de uma máquina de escrever, quando se empregar esta conjugadamente com a máquina de calcular;

7.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 1.ª reivindicação, em armazenar as esferas dentro de uma tremonha ou recetaculo, munido com tubos, cada um dos quais é destinado a fornecer um determinado número de esferas, conforme se quiser; essencialmente como e para o fim que se descreve;

8.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 7.ª reivindicação, em ligar os tubos de maneira a deslisarem em calhas de suporte, e em munir cada tubo com uma adufa ou outra disposição, a fim de que êle possa deixar sair para um mecanismo de contar, apenas a quantidade de esferas préviamente determinada, correspondente ao tubo particular de que se trata; essencialmente como se descreve;

9.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 8.ª reivindicação, dispor um coordenador para o fim de determinar qual dos tubos carece de ser movido para qualquer cálculo particular; essencialmente como se descreve;

10.º Uma máquina de calcular ou de contar, que compreende uma máquina de escrever, e órgãos actuados pela depressão das teclas desta máquina, a fim de achar e de fornecer o número correcto de objectos isolados, tais como esferas, necessários para qualquer cálculo, ao mecanismo de contar, de pesar, ou de medir; essencialmente como se descreve;

11.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 10.ª reivindicação, o arranjo de meios para travar a máquina de escrever contra o operador, quando o carro da máquina tiver ultrapassado um certo ponto; essencialmente como e para o fim que se menciona;

12.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 10.ª reivindicação, o arranjo dos meios particulares, que se representam, para imprimir o resultado de qualquer cálculo efectuado pela máquina; essencialmente como se descreve;

13.ª Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica nas reivindicações precedentes, e munida com três mecanismos totalizadores distintos, arranjar meios para determinar se os mecanismos contadores do «total da factura» *(invoice total)*, ou da «importância total» *(grand total)*, exigem um «transporte *(carry)* adicional, e para dar êste «transporte», quando fôr necessário; essencialmente como se descreve;

14.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 6.ª reivindicação, arranjar um discriminador disposto para ser actuado depois de imprimir o primeiro algarismo significativo que apareça, de maneira a assegurar que as cifras sejam impressas apenas à direita de um algarismo significativo; essencialmente como se descreve;

15.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica na 6.ª reivindicação, arranjar um sistema coordenador mais pequeno para a impressão das fracções, ou para imprimir com um número simples as duas ou mais partes componentes do número dado pela máquina; essencialmente como e para o fim mencionado;

16.º Em uma máquina de calcular ou de contar, como se reivindica nas reivindicações precedentes, adaptar camos ou peças idênticas para regular a duração do funcionamento das diferentes partes operativas da máquina; essencialmente como e para o fim mencionado;

17.º A máquina aperfeiçoada de calcular ou de contar, e os diferentes mecanismos ou aparelhos em conexão com ela, essencialmente como se descreve, e como se acha representada nos desenhos anexos».

N.º 7:986.

Alfred Wächter, engenheiro, residente em Zurich, Suissa, requereu, pelas três horas da tarde do dia 26 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Bomba com roda de palhetas», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Bomba com roda de palhetas, tendo um tambor rotativo dentro de uma caixa e dentro daquele um cilindro também rotativo e montado excentricamente; com palhetas flexíveis entre o tambor e o cilindro, que tem uma das extremidades ligada ao tambor e a outra ao cilindro, caracterizada pelo facto das duas extremidades das palhetas estarem fixamente ligadas aos dois corpos de rotação, a fim de as tornar resistentes às grandes pressões de um só dos lados, o que permite obter grandes pressões, e, igualmente, pelo facto do tambor, movido pelo eixo motor, e que por intermédio das palhetas arrasta o cilindro interior na sua rotação, ter a sua superfície cilíndrica furada, e de ser tapado nas bases.»

N.º 7:987:

John Anderson, que vive dos seus rendimentos, residente em Craiglea, Tayport, Fifeshire, Bretanha do Norte, requereu, pelas três horas da tarde, do dia 26 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamento em motores ou propulsores aéreos, com velas ou pás articuladas, aplicáveis aos moinhos de vento, navios aéreos e a outros fins», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo, em que uma série de velas ou de pás, dispostas em círculo em volta de um caixilho em forma de roda, tem um mecanismo para as fazer girar para a rectaguarda em torno dos seus respectivos eixos, emquanto avançam pela rotação do caixilho, caracterizado pela construção de mecanismos adicionais, cada um dos quais actua a sua respectiva vela ou pá, de maneira a aumentar o seu movimento para a rectaguarda em torno do seu eixo, do lado motor da roda, e a diminuir o seu movimento para a rectaguarda, do lado não motor, ou de retorno da roda.

2.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo, como se reivindica na 1.ª reivindicação, caracterizado pelo facto do mecanismo adicional consistir em uma peça montada para se mover ao longo ou paralelamente, ou sensivelmente paralela ao eixo da vela, e também em um camo, parafuso ou outro órgão equivalente, actuado pelo caixilho em forma de roda, ou por meio de rodas de engrenagem do mesmo, e adaptado para fazer alternar ou oscilar a peça, cujos movimentos são transmitidos convenientemente à vela.

3.ª Um motor de vento ou um propulsor aéreo, como se reivindica na 1.ª reivindicação, caracterizado além disso pelo facto de haver umas bielas intermédias entre a vela ou pá e o mecanismo motor da vela, ligadas por uma transmissão com o veio central, operando estas bielas conjuntamente com aquele mecanismo motor, para mover cada vela para a rectaguarda cêrca de 150º, do lado motor da vela, e cêrca de 30º, apenas, do lado não motor ou de retorno da vela.

4.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo, como se reivindica na 1.ª reivindicação, caracterizado pelo facto de as rodas epicíclicas estarem montadas em suportes ou braços, que giram em torno dos eixos das velas, por meio de mecanismos postos em movimento pelo veio central, movendo-se estas rodas epicíclicas em torno de rodas montadas fixamente sôbre os braços que suportam as velas, sendo as rodas epicíclicas ligadas por meio de bielas operativas, com as velas, a fim de produzir o movimento irregular mencionado.

5.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo como se reivindica na 1.ª e 2.ª reivindicações, caracterizado pelo facto de o movimento da peça corrediça sôbre o eixo da vela ser transmitido a esta, por meio de uma corrediça rotativa, ligada com aquela peça por uma união de engate, e girando com o referido eixo da vela mas não sôbre êle, havendo uma transmissão de movimento interposta entre a última corrediça e a vela, a fim de comunicar a esta os referidos movimentos irregulares.

6.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo, como se reivindica na 5.ª reivindicação, caracterizado pelo facto de disporem sectores oscilatórios no eixo da vela, e bielas entre a corrediça e os sectores, estando estes últimos ligados com as velas pela transmissão do movimento.

7.ª Um motor de vento ou propulsor aéreo, como se reivindica na 1.ª reivindicação, caracterizado também pela colocação de camos fixos nos braços de suporte da vela, e de alavancas nos eixos das velas destinados a receberem um movimento alternado por meio dos camos, devido às alavancas andarem de roda com os eixos, e bielas situadas entre as alavancas e as velas respectivas».

N.º 7:988.

William Marsden Richards, subdito inglês, contador, residente em Leicester, Inglaterra, requereu, pela uma hora da tarde do dia 27 de Outubro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos relativos a inhaladores nasais», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Um inhalador nasal compreendendo dois receptáculos para medicamentos, ambos ligados por uma peça inteira de ligação e dispostos nela um em frente do outro e apropriado quando introduzido nas ventas, para se fixar em lados opostos do septo e construido de maneira a deixar uma passagem entre o receptáculo e as paredes externas das ventas para o efeito descrito;

2.º Um inhalador nasal segundo a reivindicação 1.ª compreendendo dois depósitos ou receptáculos para medicamento ligados por uma peça de ligação inteira, estando a maior área da superfície da face ou lado interno de cada depósito em contacto com o septo nasal formando por isso um condutor de calor para acelerar a volatilização do medicamento;

3.º Um inhalador caracterizado pelo facto de que é formado de uma única peça de material e compreende dois receptáculos cada um formado por dois discos adjacentes de preferência concavos e apropriados para conterem uma almofadinha ou um tecido absorvente ou uma substância sólida, não tendo orifícios os discos internos de cada receptáculo e estando ligados a uma peça inteira de ligação sendo os discos externos de cada receptáculo furados ou veticulados e ligados por barras inteiras aos discos internos, estando os receptáculos dispostos relativamente face a face na mesma peça de ligação e adaptada quando em uso a ocupar uma posição aproximadamente paralela com e em lados opostos do septo do nariz e prendendo-se no mesmo pela mola inherente da peça de ligação comum substancialmente como foi descrito;

4.º Um inhalador nasal compreendendo um ou dois receptáculos ou depósitos para o medicamento sendo cada depósito formado por dois discos únidos por uma lingua ou ligação que os conserva na sua posição fechada e permite que sejam apartados ou abertos com esforço ou separadamente para permitir que se introduza ou se retire o medicamento;

5.º Um inhalador nasal formado de uma peça para ser cortada consistindo de um corpo ou ligação central estreita, dois discos ou pratos em cada extremidade dela e uma pequena peça estreita ou lingua disposta entre e inteiramente ligando cada par de discos ou pratos substancialmente como e para o efeito descrito;

6.º Um inhalador nasal formado de dois discos, de secção concavo-convexa com as suas bordas em contacto para formar o depósito para o medicamento, sendo uma ou cada uma das ditas bordas furadas ou reticuladas de maneira a permitir que o medicamento sáia através dêsses orifícios em virtude da volatilização do mesmo;

7.º O aparelho completo, construido, disposto e adaptado a operar substancialmente na maneira e para o efeito descrito com referência ao desenho que acompanha a descrição».

N.º 7:989.

Eugenio de las Heras, subdito espanhol, relojoeiro, residente em Jaen, Espanha, requereu, pela uma hora da tarde do dia 27 de Outubro de 1911, patente de invenção, para: «Sistema de montagem dos suportes dos filamentos das lâmpadas de incandescência», reivindicando o seguinte:

«Sistema de montagem dos suportes dos filamentos das lâmpadas a incandescência, caracterizado em que uma ou mais molas de forma e disposição variáveis são interpostas entre os suportes dos filamentos de iluminação e os restantes orgãos das lâmpadas susceptiveis de transmitir aos filamentos a acção mecânica dos choques ou movimentos bruscos que as lâmpadas podem receber do exterior, com o fim de observar a fôrça viva desta acção mecânica e de amortecer os efeitos prejudiciais que ela poderia produzir sôbre os filamentos;

Da data da publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 28 de Outubro de 1911.=O Director Geral, *E. Madeira Pinto.*

Aviso de pedidos de adições.

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de Março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se anuncia que, nos dias abaixo designados, foram pedidas adições a patentes de invenção pelos indivíduos constantes da relação que segue:

Adição à patente n.º 7:856.

August Holste, alemão, fabricante, residente em Bielefeld, Alemanha, requereu, pela uma hora da tarde do dia 27 de Outubro de 1911, adição à patente de invenção n.º 7:856, concedida em 18 de Outubro do corrente ano, para: «Peça de vestuário interior, com colarinho e peitilho postiços», reivindicando o seguinte:

«Peça de vestuário interior, com colarinho e peitilho postiços, conforme o pedido da patente da invenção portuguesa n.º 7:856, caracterizada pelo facto de que, na parte posterior do decote que deixa o colo e peito livres, se acha colocada uma tirinha, a qual, vantajosamente em forma cónica, termina no decote do peito, com o fim de assegurar, alem das vantagens do decote para pescoço e peito, uma suficiente solidez da fixação do colarinho, etc.; sem que a tirinha anule as vantagens do decote que deixa colo e peito livres e não dificulte as lavagens do peito».

Adição à patente n.º 7:957.

Wilhelm Meyer, engenheiro, residente em Berlim, Wilmersdorf, requereu, pelas três horas da tarde do dia 27 de Outubro de 1911, adição à patente de invenção n.º 7:957, solicitada em 4 de Outubro de 1911, para: «Aperfeiçoamentos nas matérias fulminantes para cartuchos de percussão anelar e para escorvas», reivindicando o seguinte:

«Aperfeiçoamento no processo para fabricar matérias fulminantes que não produzem ferrugem e que detonam com segurança, caracterizado pelo facto de, em vez de clorato de potássio, se empregar picrato de potássio misturado com nitrato de bário, peróxido ou bióxido de chumbo e com os elementos usuais de composição fulminante, tais como o fulminato de mercúrio, antimónio, enxofre, pó de vidro, etc.».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas adições a patentes pedidas.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 28 de Outubro de 1911.=O Director Geral, *E. Madeira Pinto.*

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

1.ª Secção

Manda o Govêrno da República Portuguesa, nos termos do artigo 42.º do regulamento para o aproveitamento das substâncias minerais de 5 de Julho de 1894 e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja concedida licença a António de Freitas Ribeiro para transmitir para Filipe Fernandes os direitos que tem à mina de carvão do Barral, situada na freguesia da Lomba, concelho de Gondomar, distrito do Pôrto.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911.=O Ministro do Fomento, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.*

Edito

Havendo a firma Henry Burnay & C.ª requerido o diploma de descobridora legal da mina de cobre e outros metais, de Peladas do Cobre ou Palheirinhos, situada na freguesia e concelho de Vila Velha do Ródão distrito de Castelo Branco, registada por Eduardo John na Câmara Municipal do mesmo concelho em 23 de Janeiro de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com fôrça de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas, a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação dêste édito no *Diário do Govêrno.*

Repartição de Minas, em 3 de Novembro de 1911.=O Engenheiro Chefe da 1.ª Secção, servindo de Chefe da Repartição, *E. Valério Vilaça.*

Repartição do Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Outubro 10

Manuel Gomes da Costa, fiscal de via e obras — passado à classe de inválido, nos termos do § 3.º do artigo 47.º do decreto de 27 de Setembro de 1899. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 23 de Outubro último).

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 6 de Novembro de 1911.=O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro.*

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agronómicos

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 4

Francisco de Paula Raposo de Sousa de Alte Espargosa, engenheiro agrónomo chefe da 3.ª secção do Mercado Central de Produtos Agrícolas — passado à inactividade, nos termos legais.

João Ferreira da Silva, fiscal sanitário da Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas — idem, idem.

Direcção Geral da Agricultura, em 6 de Novembro de 1911.=Pelo Director Geral, *Joaquim Ferreira Borges.*

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 27 de Outubro último:

Delmira das Mercês Ribeiro e Silva, encarregada provisória — nomeada definitivamente para o lugar de encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe em Samora Correia, com o vencimento anual de 200$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Novembro de 1911).

Em 2 do corrente:

Manuel do Patrocínio, primeiro aspirante da estação da Guarda — transferido, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Coimbra.

Abel Moreira de Almeida, segundo aspirante com exercício na estação de Viseu — concedida licença de trinta dias para tratamento, devendo os respectivos emolumentos, na importância de 3$610 réis, ser-lhe descontados no seu vencimento, nos termos da alínea *a*) do n.º 2.º, § único, do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho do corrente ano.

2.ª Divisão

Em despacho de 26 de Outubro último:

Joaquim Baptista dos Santos — nomeado encarregado da estação postal em Sítio (Nazaré), freguesia da Pederneira, concelho de Alcobaça, com a remuneração anual que percebia o anterior, Gil dos Santos Manco, falecido. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 de Novembro de 1911).

Em 28 do mesmo mês:

Casimiro da Silva e Carlos Alberto Seixas de Oliveira — nomeados serventes jornaleiros de Lisboa. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 de Novembro de 1911).

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 4 de Novembro de 1911. = O Administrador Geral, *António Maria da Silva.*

Caminhos de Ferro do Estado

Conselho de Administração

Sob proposta do Ministro do Fomento e nos termos do n.º 2.º, § 2.º, da base 4.ª da lei de 14 de Julho de 1899: hei por bem decretar que na ponte sobre o rio Douro no Pocinho se não cobre a portagem prevista na 13.ª das bases anexas ao decreto de 5 de Dezembro de 1901.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Novembro de 1911. = *Manuel de Arriaga* = *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição do Assentamento

Processo n.º 152:537

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretende justificar Joaquina Ribeiro que é a única herdeira de sua falecida filha Maria Gonçalves Monteiro, a fim de lhe serem averbadas as duas inscrições de 1:000$000 réis n.os 36:140 e 51:795, que à falecida pertenciam.

Quem tiver que se opor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como fôr de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 6 de Novembro de 1911. = O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Menezes.*

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DA BATALHA

Edital de concurso

A Administração do concelho da Batalha, devidamente autorizada, faz público que por espaço de trinta dias, a contar da segunda e última publicação no *Diário do Govêrno* dêste anúncio, que se acha aberto concurso para o provimento do lugar de oficial da mesma Administração, com o ordenado anual de 40$000 réis e respectivos emolumentos.

Os requerimentos serão entregues na secretaria desta Administração, legalmente documentados e dentro do referido prazo.

Batalha, em 31 de Outubro de 1911. = O Administrador do concelho, *António da Cacela e Cunha.*

CORPO DE POLICIA CIVICA DE LISBOA

O conselho administrativo da referida polícia, faz público que no dia 17 do corrente mês, pela uma hora da tarde, perante o mesmo conselho se procederá à arrematação em hasta pública da aguardente que tem de ser fornecida às praças em serviço nocturno durante a estação invernosa.

As condições acham-se patentes na secretária do dito conselho, podendo ser examinadas em todos os dias úteis desde as dez horas da manhã até as quatro da tarde.

Lisboa, em 6 de Novembro de 1911. = O Secretário do Conselho Administrativo, *Manuel Félix.*

COMISSÃO DO RECENSEAMENTO DE JURADOS DO CONCELHO DE LISBOA

Edital

A comissão do recenseamento de jurados do concelho de Lisboa faz público que em sessão de hoje, procedeu ao sorteio dos jurados que devem funcionar no tribunal especial que tem de julgar os crimes de conspiração, durante os meses de Novembro e Dezembro.

E para constar mandou publicar o presente edital no *Diário do Govêrno* e afixar idêntico no lugar do costume.

Lisboa, 4 de Novembro de 1911. = O Juiz de Direito, Presidente, *Miguel M. de Sousa Horta e Costa.*

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VILA NOVA DE FOZCOA

Editos de trinta dias

Pelo juízo de direito da comarca de Vila Nova de Fozcoa, pelo cartório do escrivão que êste subscreve, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio no *Diário do Govêrno*, citando o refractário Deolindo dos Santos Miranda, filho legítimo de Manuel de Jesus Miranda e de Maria Lucinda, de Murça, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posteriores ao prazo dos éditos, pagar a quantia de 300$000 réis, ou dentro do mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena dêste direito ser devolvido ao exeqüente, o Ministério Público.

Vila Nova de Fozcoa, em 24 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *José Joaquim Tavarés Remízio.*

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *O. Castro.*

MONTEPIO OFICIAL

Por determinação do Ex.mo general presidente se anuncia que no dia 8 de Novembro próximo, pelas oito horas da noite, na sala da Cooperativa Militar, se reünirá a assembleia geral para se discutir e aprovar o parecer da comissão revisora de contas. = O Secretário, *José Júlio Estanislau da Silva.*

ESCOLA DE GUERRA

Aviso

Faz-se público que se acham patentes, no vestíbulo da Escola, as classificações dos candidatos à matrícula no primeiro ano dos diversos cursos e no de administração militar no ano lectivo de 1911–1912.

Os candidatos que se julguem lesados, podem apresentar no prazo de três dias, depois da publicação no vestíbulo, as suas reclamações fundamentadas, ao conselho de de instrução.

Findo êste prazo, e no caso de não terem sido atendidas as reclamações, poderão ainda os interessados, em novo prazo, de três dias, recorrer para o Ministério da Guerra, que resolverá em última instância.

Escola de Guerra, em 6 de Novembro de 1911. = *Vergílio Varela,* capitão.

CAIXA DE AUXILIO DOS EMPREGADOS TELÉGRAFO-POSTAIS

Balancete comparativo do 3.º trimestre dos anos de 1910–1911

RECEITA	1911	1910
Saldo do trimestre anterior	2:150$110	1:040$660
Amortização de dívidas de sócios falecidos	190$980	61$500
Idem, idem de sócios existentes	14:462$275	8:132$450
Juros pagos directamente à Caixa	2:055$510	738$640
Idem de papéis de crédito	-$-	126$000
Prémio de risco, pago directamente à Caixa	118$005	51$520
Joias, cotas e estatutos, pagos directamente à Caixa	494$885	48$795
Ministério das Finanças, s/entregas	11:408$815	10:994$185
Ministério do Fomento, subsídio	125$000	-$-
Administração Geral dos Correios e Telégrafos, s/entregas	6:161$980	-$-
Caixa Económica Portuguesa, n/saques	2:120$000	5:500$000
	39:287$560	26:693$750
DESPESA		
Pensões pagas	1:789$850	1:666$420
Adeantamentos aos sócios	36:548$095	18:248$070
Prémios de seguros de vida	6$575	6$575
Restituições de adiantamentos	5$105	6$260
Idem de joias e cotas	-$-	2$245
Idem de juros	9$560	-$
Subsídios para funerais	205$000	136$660
Caixa Económica Portuguesa, n/depósitos	-$-	6:000$000
Despesas gerais	360$165	248$245
Saldo para o trimestre imediato	363$210	379$275
	39:287$560	26:693$750

Lisboa, Caixa de Auxílio dos Empregados Telegrapho-Postais, em 30 de Setembro de 1911. = O Presidente da Direcção, *Augusto Nascimento da Silva* = O Thesoureiro, *Jacinto Henriques.* = O Secretário, *Alfredo do Nascimento Carvalho.* = Os Vogais, *Augusto José Rodrigues* = *António Zeferino da Silva Raposo.*

O Presidente do Conselho Fiscal, *Acácio Morais da Costa.*

Visto. = O Fiscal do Govêrno, *João Henrique dos Santos.*

REGIMENTO N.º 5 DE INFANTARIA DO IMPERADOR DE AUSTRIA FRANCISCO JOSE

Conselho administrativo

O conselho administrativo do referido regimento faz público que no dia 22 do corrente mês, pela uma hora da tarde, e na sala das suas sessões, se procederá à arrematação de sola e bezerro para os concertos de calçado das praças do regimento e adidos, no período a decorrer de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 1912.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e lacrada, indicando os menores preços oferecidos e em conformidade do modêlo anexo às condições gerais, na Secretaria do mesmo conselho, até as onze horas da manhã do referido dia 22.

A caução provisória é de 20$000 réis.

As condições gerais, caderno de encargos e regulamentos para a formação de contractos em matéria de administração militar, estão patentes no referido conselho, em todos os dias úteis, das onze horas da manhã às três da tarde.

Quartel em Lisboa, em 7 de Novembro de 1911. = O Vogal, Tesoureiro e Secretário, *Alfredo Júlio de Lima Dias,* capitão de infantaria n.º 5.

CAPITANIA DO PÔRTO DE LISBOA

Movimento da barra em 30 de Outubro

Entradas

Vapor espanhol «Durango», de New Castle.
Vapor holandês «Juno», de Gibraltar.
Vapor alemão «Taygetos», de Hamburgo.
Vapor alemão «Kromprinz», de Hamburgo.
Vapor inglês «Mira», de Baltimore.
Vapor norueguês «Sicilia», do Pôrto.
Vapor alemão «Guahyba», de Hamburgo.
Vapor inglês «Veria», de Liverpool.
Vapor inglês «Amazon», de Southampton.
Vapor inglês «Lusitania», de Setubal.
Lugre português «Serrão», de S. Miguel.

Saídas

Vapor dinamarquês «Nordhavet», para Sevilha.
Vapor inglês «Amazon», para o Rio de Janeiro.
Vapor norueguês «Sicilia», para Sevilha.

Em 31

Entradas

Vapor holandês «Zeus», de Rotterdam.
Vapor português «Dondo», de Cardiff.
Vapor espanhol «Paulina», de Cardiff.
Vapor português «Insulano», da Terceira.
Vapor espanhol «Coruña», do Bordeus.
Vapor inglês «Toledo», de Londres.
Vapor alemão «Mogador», de Rotterdam.
Vapor inglês «Crown of Leon», de Glasgow.
Vapor inglês «Robert Eggleton», de New Castle.
Vapor francês «Amiral Duperré», do Havre.
Vapor alemão «Aachen», de Bremen.
Vapor francês «Saint Luc», de Rouen.

Saídas

Vapor alemão «Kronprinz», para Lourenço Marques.
Vapor dinamarquês «Beira», para Copenhague.
Vapor alemão «Guahyba», para o Rio Grande.
Vapor inglês «Lusitania», para Londres.
Vapor alemão «Taygetus». para a Austrália.
Vapor inglês «Crown of Leon», para Demerara.
Vapor holandês «Zeus», para Faro.
Vapor espanhol «Coruña», para Cadiz.
Vapor inglês «Toledo», para Gibraltar.
Vapor alemão «Aachen», para o Brasil.
Escuna francesa «Bimcaise», para Paimpo.

Capitania do pôrto de Lisboa, em 1 de Novembro do 1911. = O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do pôrto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira,* capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Vila Real de Santo António

Dia 3 — Saíu o vapor português «Algarve», para Lisboa, com escalas.

Dia 4 — Entrou o rebocador de guerra português «Bérrio», vindo de Lisboa, os vapores ingleses «Cairnard», vindo de Lisboa, e «Sir Walter», vindo de Setubal, a chalupa portuguesa «Valadares 2.º» e os iates portugueses «Pimpão» e «D. Joaquina», vindas de Viana.

Mar chão, vento S. fraco.

Leixões

Dia 4 — Entrou o vapor sueco «Albánia» e o paquete alemão «Bonn».

Sairam os vapores: português «Laureado», inglês «Grantley», os paquetes alemães «Bonn» e «Rio Pardo» e o cruzador português «Vasco da Gama».

Continuam fundeados os iates: inglês «Arnold», os portugueses «Palmira», «Loanda» e a chalupa «Ramos & C.ª».

Vento N. fraco.

Lus (Foz do Douro)

Dia 4 — Entraram os vapores: portugueses «Serra do Gerez» e «Constância», francês «Saint Barthélemy» e ingleses «Mira» e «Grantley».

Sairam os vapores: norueguês «Falk», allemães «Portimão», «Rotterdam», «Faro», «Mecklemburg», inglês «Douro», português «Laureado» e uma escuna francesa.

Fora da barra um vapor a W.

Vento NW. fraco, mar de pequena vaga.

Lisboa, 1.ª Secção da Estação Central Telegráfica, em 4 de Novembro de 1911. = O Chefe dos serviços, *António Manuel Serra.*

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço dos armazêns gerais

Fornecimento de maçaroquinha escura

No dia 13 de Novembro, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a commissão executiva desta Companhia, serão abertas *as propostas recebidas* para o fornecimento de 25:000 quilogramas de maçaroquinha escura.

As condições estão patentes em *Lisboa*, na repartição central do serviço dos armazêns gerais (no edifício da estação de Santa Apolónia), todos os dias úteis, das dez horas da manhã às quatro da tarde, e em Paris, nos escritórios da Companhia, 28, Rue de Châteaudun.

O depósito para ser admitido a licitar deve ser feito até a uma hora precisa do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 26 de Outubro de 1911. = O Director Geral da Companhia, *Louis Forquenot.*

PUBLICAÇÕES

Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

Livraria Bertrand

Rua Garrett n.os 73 e 75

Dicionário bibliográfico português, por Brito Aranha, da Academia das Sciências de Lisboa, do Instituto Histórico do Brasil, da Academia de História de Madrid, etc. Contém 484 paginas com mais de 400 artigos de interesse para as boas letras nacionais.— Preço, 2$000 réis.

ANÚNCIOS

1 Nos dias 9 e 10 do corrente, pelo meio dia, na Quinta do Calado, no Caminho de Baixo da Penha, continuar-se há na arrematação do mobiliário ali existentente, que vai à praça pelo preço da avaliação para pagamento do passivo aprovado no inventário contra maiores a que, pelo juízo de direito da 5.ª vara desta comarca, cartório do primeiro ofício, se procede por óbito de D. Isabel Maria Romeiro.

Lisboa, 3 de Novembro de 1911. = O Escrivão, *Alberto Eugénio de Carvalho Leitão.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *F. Pires.* (1:812

EDITOS DE TRINTA DIAS

Comarca de Braga

2 Por êste juízo, cartório do sexto ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação dêste anúncio, citando as co-herdeiras D. Maria da Glória Monteiro Magalhães, Francisco de Magalhães, D. Mariana Luz Monteiro Magalhães e António Baptista Magalhães, todos solteiros, de maior idade, ausentes em parte incerta na Africa Oriental e Ocidental, para assistirem a todos os termos do inventário de menores por morte da avó comum D. Maria Augusta da Assunção Magalhães, que morou na Rua dos Pelames, desta cidade.

Braga, 30 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António Ribeiro.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *N. Souto.* (1:801

3 No juízo de direito da comarca de Águeda, cartório do escrivão Fernando Aires da Costa, correm éditos de quarenta dias, que começam a contar-se naquele em que fôr publicado o segundo e último anúncio no *Diário do Govêrno*, citando o interessado António Tavares da Fonseca, menor de dezanove anos, *ausente em parte* incerta dos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final do inventário de menores a que neste mesmo juízo se está a proceder, por óbito de seu avô Francisco José Coutinho, casado, que foi, com a inventariante Florinda de Silvestre, do lugar de Irijó, freguesia de Rocas, desta mesma comarca.

Águeda, 1 de Novembro de 1911. = O Escrivão, *Fernando Aires da Costa.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Albergaria.* (1:802

4 Pelo juízo de direito de Vila do Conde, cartório de Varela, no inventário de António José Gonçalves, em que é inventariante a viuva sua mulher Albina Rosa da Silva, da freguesia de Macieira da Maia, da mesma comarca, correm éditos de trinta dias, pelos quais é citado para os termos do inventário, o co-herdeiro Manuel Gonçalves da Silva, *solteiro, filho do inventariado*, ausente no Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, para alegarem os direitos que tiverem os credores incertos e legatários desconhecidos, com a pena de revelia.

Vila do Conde, em 20 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António Pinto Varela da Cunha de Barbosa Montenegro.*

Verifiquei. = *Andrade.* (1:792

5 Pelo juízo de direito da comarca de Certã, cartório do escrivão do terceiro ofício, nos autos de inventário orfanológico por óbito de Martinha de Jesus, viuva, moradora que foi no lugar do Vergão Fundeiro, freguesia de Proença-a-Nova, correm éditos de trinta dias, que começam a contar-se da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, a citar os co-herdeiros António Lourenço Tavares, solteiro, maior, Joaquim Loureiço Tavares e mulher Margarida Tavares, e Joaquim Lourenço Tavares, também solteiro, maior, todos residentes em parte incerta na cidade de Lisboa, para assistirem a todos os termos até final do mesmo inventário, sem prejuízo do seu andamento.

Certã, 26 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Eduardo Barata Correia e Silva.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Sanches Rolão.* (1:786

EDITAL

O cidadão Manuel Duarte Laranja Gomes Palma, *Bacharel formado em direito* pela Universidade de Coimbra e Presidente da Comissão Administrativa do Município de Beja.

6 Faz saber que, perante a Comissão Administrativa dêste Município, se acha aberto concurso documental pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação dêste edital no *Diário do Govêrno*, para o provimento do lugar de inspector *de obras municipais, com o vencimento anual* de 100$000 réis.

Os concorrentes terão que satisfazer o disposto no artigo 2.º, n.os 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º e seus §§ 1.º e 4.º do decreto de 24 de Dezembro de 1892, e bem assim às condições que se acham patentes na Secretaria da Câmara para quem as quiser examinar em todos os dias úteis, desde as dez horas da manhã até às quatro da tarde.

E para constar se passaram o presente idênticos, que serão afixados nos lugares públicos do estilo, e que terão a devida publicidade.

Paços do Concelho de Beja, 30 de Outubro de 1911. = *Manuel Duarte Laranjo Gomes Palma.* (1:788

CITAÇÃO EDITAL

7 Pelo juízo de direito da comarca de Vagos, cartório do escrivão do segundo ofício, Morais Sarmento, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, pelos quais são citados Maria da Silva e marido João Baptista Mendes, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para, na qualidade de herdeiros, assistirem a todos os termos até final do *inventário orfanológico a que se procede* por óbito de sua mãe e sogra Jacinta de Jesus, ou Jacinta da Silva, moradora que foi na Corujeira, e casada que foi com o cabeça de casal Francisco Gomes Cascão, do mesmo lugar. Pelo presente são também citados os credores Manuel Sabugueiro, das Cochadas, comarca de Cantanhede, e Maria da Silva Domingues, viuva de Joaquim Ribeiro Caramujo, do Corgo do Covo, também da comarca de Cantanhede.

Vagos, 28 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Luís dos Santos Morais Sarmento.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Libertador Azevedo.* (1:803

8 Pelo cartório do segundo ofício do juizo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, e nos autos de execução por escritura movida por António Rodrigues contra João Ribeiro, se faz público que no dia 25 do corrente, ao meio dia, à porta dêste juízo, no tribunal da Boa Hora, se procederá à arrematação, pelo maior lanço oferecido além da avaliação da seguinte propriedade:

Um prédio urbano situado na Rua do Conde das Antas, em Campolide de Cima, com o n.º 62, descrito na 2.ª conservatória desta comarca, sob o n.º 9:961, nesta cidade de Lisboa, que se compõe de rés-do-chão e 1.º andar com um pequeno pátio. Rende annalmente 96$000 réis e é posto em praça em 600$000 réis, em que foi avaliado.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem o seu direito no prazo legal, sob pena de revelia.

Lisbôa, 2 de Novembro de 1911. = O Escrivão, *António Mendes Lima.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *F. Pires.* (1:807

9 Pelo juízo de direito da comarca da Covilhã, *cartório do escrivão que êste passa*, correm éditos de trinta dias, citando todas e quaisquer pessoas que pretendam impugnar uma justificação avulsa, requerida por D. Maria Joaquina Tavares Proença de Almeida Garrett e marido Dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, proprietários, residentes em Castelo Branco, a qual tem por objecto habilitarem-se como herdeiros universais de D. Maria Rosália Tavares de Proença, solteira, maior, proprietária, moradora que foi no Tortozendo, hoje falecida sem herdeiros conhecidos, para que o façam até a terceira audiência, depois de acusada a citação, acusação esta que há de verificar-se na segunda audiência, depois de findo o prazo de trinta dias, contado da segunda publicação dêste anúncio, com a pena de revelia.

As audiências tem lugar em todas as segundas e quintas feiras, no tribunal judicial, sito na Praça desta cidade da Covilhã, por dez horas da manhã.

Covilhã, 28 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António Ribeiro Franco Carneiro.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Monteverde.* (1:808

EDITOS DE TRINTA DIAS

10 Pelo juízo de direito da comarca de Vagos, cartório do escrivão do terceiro ofício, e nos autos de inventário orfanológico a que se procede por óbito de Margarida Simões, viuva e moradora, que foi, na vila de Vagos, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando os interessados Manuel Feijão, Júlia Rigosa, ausentes em parte incerta, e Pedro Fernandes Gafanha e mulher Ermelinda de Jesus, *ausentes em Lisboa*, em parte incerta, para nas ditas qualidades assistirem a todos os termos até final dos mencionados autos e contra o mesmo *deduzirem qualquer oposição que tenham a fazer* sob pena de revelia e sem prejuízo do regular andamento do mesmo inventário. Pelo presente são igualmente citados todos e quaisquer credores incertos.

Vagos, 27 de Outubro de 1911. = O Escrivão do terceiro ofício, *Vergílio da Silva.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Libertador de Azevedo.* (1:785

EDITOS DE TRINTA DIAS

Terceiro ofício

11 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta do Sol, cartório do terceiro ofício, Brito Figueirôa, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando a ré Maria Rosa Ferreira, casada, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiência posterior ao prazo dos éditos, ver acusar a citação e instalar a acção de divórcio, que lhe move o autor Manuel Gonçalves Christo, seu marido, lavrador, e morador no sítio da Cova, freguesia do Arco da Calheta, no qual se pede seja decretado o divórcio, com o fundamento no n.º 5.º do *artigo 4.º, do decreto de 3 de Novembro de 1910*, podendo contestá-la, querendo, até a terceira subsequente, sob pena de revelia.

As audiências tem lugar em todas as segundas e quintas feiras ou nos dias imediatos, sendo aqueles feriados, no tribunal judicial sito à Rua de Santo António, desta vila, pelas onze horas da manhã.

Vila da Ponta do Sol, 20 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *João José de Brito Figueiroa.*

Verifiquei. = *Carvalho Megre.* (1:804

EDITOS DE QUARENTA DIAS

12 No juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca do Pôrto, cartório do escrivão do terceiro ofício do mesmo juízo, está pendente nos devidos termos uma acção de divórcio litigioso, em que é autora D. Albertina Dias Leite, casada, desta cidade, e réu seu marido Adriano da Silva, que residiu na Rua de Elias Garcia, antiga Rua de D. Pedro, desta mesma cidade, mas actualmente ausente nos Estados Unidos do Brasil em parte incerta, e nos mesmos autos correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio, a citar o mesmo réu, para na segunda *audiência ver acusar a sua citação, depois de* findo o prazo dos éditos, e aí marcar-se lhe o prazo de três audiências para contestar, querendo, a mesma acção de divórcio, seguindo-se os mais termos do processo, até ser afinal a acção julgada procedente e provada, autorizado o divórcio entre as partes, e condenado o réu nas custas, selos e procuradoria.

As audiências nesta comarca fazem todas as têrças e sextas feiras de cada semana por dez horas da manhã, no tribunal delas sito na Rua de S. João Novo, não sendo dias feriados, porque sendo, se observará o diposto na lei.

O que se faz público.

Pôrto, em 25 de Outubro de 1911. = Pelo Escrivão, o ajudante, *António Ferreira de Castro.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Perdigão.* (1:800

13 Pelo juízo de direito da comarca de Estarreja, cartório do escrivão Lopes da Cunha, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do competente anúncio no *Diário do Govêrno*, citando para os termos do inventário por óbito de António Joaquim Gonçalves Vieira, morador que foi em Pardelhas da Murtosa e em que é cabeça de casal Maria Rosa da Silva, daí, os seguintes interessados netos daquele falecido e filhos de Brígida Maria de Oliveira, casada que foi com Francisco António de Pinho, já falecidos, a saber: Benedito Maria Eusébio de Pinho, solteiro, maior; João Eusébio de Pinho, casado; António Joaquim de Pinho, solteiro, mercantil; Francisco Maria de Pinho, solteiro, maior, mercantil; Manuel Maria de Pinho, solteiro, marítimo, de dezanove anos, todos ausentes em parte incerta do Brasil, e Nazaré, solteira, de dezasete anos, peixeira, ausente em parte incerta de Lisboa.

Pelo presente ficam citados para o mesmo fim quaisquer interessados ou credores desconhecidos ou domiciliados fora da comarca.

Estarreja, *em 30 de Outubro de 1911.* = O Escrivão-ajudante, *Carlos da Costa Murtágua.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Couceiro da Costa.* (1:784

14 Pelo juízo comercial desta comarca, cartório do escrivão do terceiro ofício, nos autos de falência requerida contra a falida D. Rosa Amélia de Araújo Teixeira Santos, viuva, comerciante, moradora na Vila de Rei, desta comarca, correm éditos de oito dias, a citar a mesma falida e os credores reclamantes José Guilherme Morão, de Castelo Branco; António Joaquim Correia, do Pôrto; Bártolo de Barros Freire, do Pôrto; Manuel Ferreira da Silva Janeiro, do Pôrto; Joaquina Freire, solteira, Luísa Maria, solteira; Gertrudes Maria da Mata Coelho; Maria da Nazaré da Mata Coelho, casada com Pedro Martins Viana; José, Vicente, Manuel, Joaquina, Maria e Rosa da Mata Coelho, filhos de João da Mata Coelho, todos de Vila de Rei; Francisco José Magalhães, do Pôrto; João Henriques Neves, de Vila de Rei; D. Maria Emília dos Santos, viuva de Vila de Rei; António Rodrigues Baptista dos Santos e Alfredo Rodrigues Baptista dos Santos, de Lisboa; João Baptista dos Santos, Vicente Rodrigues Baptista dos Santos, Álvaro e Maria Emília, menores, representados por sua mãe D. Justina da Conceição Santos e Vicente Rodrigues dos Santos, também de Vila de Rei, para dentro de cinco dias, findo o prazo dos éditos, o qual começa a contar-se da segunda e última publicação no *Diário do Govêrno*, dizerem o que tiverem por conveniente acêrca das contas de toda a sua gerência, apresentadas pelo administrador da massa falida Joaquim Nunes Campino, casado, proprietário, de Vila de Rei, as quais se encontram no cartório respectivo, de conformidade com o artigo 285.º do Código do Processo Comercial.

Certã, *25 de Outubro de 1911.* = O Escrivão, *Eduardo Barata Correia e Silva.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Sanches Rolão.* (1:787

15 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca do Porto, cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de trinta dias, citando todas e quaisquer pessoas que pretendam impugnar uma justificação avulsa para *habilitação*, requerida por D. Claire Wilson de Resende, solteira, maior, proprietária, moradora na Rua de Gonçalo Cristóvão n.º 130 a 136, desta cidade, com citação pessoal e audiência do Ministério Público e éditos dos interessados incertos, a qual tem por objecto habilitar-se como única e universal herdeira do finado seu pai Francisco José de Resende, lente de pintura histórica, solteiro, de maior idade, falecido no dia 30 de Novembro de 1893, na casa n.º 547 da Rua da Alegria, desta mesma cidade, alegando na referida justificação, em conclusão, que ela se deve julgar procedente e provada e por sua via *justificado que a justificante* tem possuído pacífica, pública e continuamente por tempo já excedente aos últimos cinco *anos retrotraídos a contar do presente*, os prédios seguintes: um prédio que se compõe de uma morada de casas de rés-do-chão com águas-furtadas, *sito na Rua de Gonçalo Cristóvão* n.os 150 a 156, esquina da Rua do Bomjardim, para onde tem os n.os 712 a 746, desta cidade, e uma propriedade composta de casa sobradada, quintal, aido e mais pertences, sito no lugar de Santesinho, freguesia de S. Tiago de Rebordões, concelho de Santo Tirso. A impugnação deverá ser feita até a terceira audiência, depois de acusada a citação, acusação esta que há-de verificar-se na segunda audiência, depois de findo o prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio, com a *pena de revelia.*

As audiências tem logar todas as têrças e sextas feiras de cada semana, ou nos dias imediatos, *sendo aqueles feriados*, no tribunal judicial, sito à Rua de S. João Novo, da cidade do Pôrto, e sempre por dez horas manhã.

Pôrto, 2 de Novembro de 1911. = O Escrivão do quinto ofício, *José Antunes Aires Buraca.*

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Aires Garrido.* (1:790

16 Pelo juízo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, cartório do escrivão Carneiro Guimarães, se processa uma justificação avulsa para habilitação de herdeiros requerida pelo bacharel Manuel Ferreira da Costa Amador Valente, casado, advogado, desta vila, contra o Ministério Público e *pessoas incertas, por meio da* qual pretende o requerente ser julgado único e universal herdeiro de seu finado pai o bacharel *Francisco Albano Amador Pinto Valente*, viuvo, proprietário, que foi desta mesma vila, para todos os efeitos legais e especialmente para lhe serem averbados os papéis de crédito que o finado deixou, e que são os seguintes: quinze inscrições da Junta do Crédito Público do valor nominal de 100$000 réis cada uma, n.os 15:635, 95:438, 99:410, 105:037, 107:620, 115:137, 139:152, 139:153, 145:178, 163:068, 163:069, 188:130, 211:527, 211:528 e 211:529; nove ditas do valor nominal de 500$000 réis cada uma, com os n.os 43:465, 44:683, 49:447, 49:474, 49:475, 49:476, 56:515, 59:324 e 80:099; e catorze ditas do valor nominal de 1:000$000 réis, com os n.os 2:695, 24:707, 30:326, 40:302, 51:476, 63:046, 64:603, 79:298, 87:022, 98:714, 118:046, 118:047, 157:720 e 158:055; trinta acções do Banco Aliança do Pôrto, com os n.os 5:522, 5:523, 5:854, 11:752 a 11:759, 16:200, 16:235, 16:236, 18:867 a 18:871, 28:110, 28:111, 32:038 a 32:041, 32:047, 32:048, 33:194, 33:195 e 36:565; e doze acções do Banco Comercial do Pôrto, com os n.os 14:653 a 14:664. Por isso e nos termos da lei se citam todos os interessados incertos que se julguem com direito à herança do mesmo falecido bacharel Francisco Albano Amador Pinto Valente, e ao averbamento dos papéis de crédito do justificante, para comparecerem na segunda audiência dêste juízo, posterior ao prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, a fim de verem acusar a citação e falarem aos mais termos da causa até final.

As audiências fazem-se neste juízo todas as segundas e quintas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no tribunal, sito no Largo Municipal, actualmente Largo da República, desta vila, não sendo feriados, porque sendo-o se fazem de conformidade com o ordenado na lei, às mesmas horas e no dito tribunal.

Oliveira de Azemeis, 17 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António José Carneiro Guimarães.*

Verifiquei = O Juiz de Direito, *Eduardo José da Silva Carvalho.* (1:791

TURBINAS

17 Deseja-se vender ou conceder licenças para a exploração em Portugal dos seguintes privilégios de invenção:

Patente n.º 5:982, para: «Aperfeiçoamentos nas pás de turbinas, compressoras e aparelhos análogos», concedida a Charles Algernon Parsons;

Patente n.º 5:989, para: «Turbinas de vapor com orgão de impulsão e de reacção»; e

Patente n.º 6:063 e aditamento de 24 de Dezembro de 1909, para: «Disposições para regulação de turbinas com secções múltiplas», estas *concedidas a Brown, Boveri & C.ª, Aktiengesellschaft.*

Para tratar e informações o agente oficial de *patentes J. A. da Cunha Ferreira, Rua dos Capelistas* n.º 178, 1.º, Lisboa. (1:834

18 *Por sentença* de 13 do corrente mês e ano, proferida na acção de divórcio litigioso, intentado por Lourenço José Gonçalves, do lugar do Quinteiro de Cima, freguesia de Vilela, desta comarca, contra sua mulher Ana Afonso, do mesmo lugar e freguesia, foi autorizado o divórcio dos cônjuges pelos fundamentos dos n.os 1.º e 8.º do decreto de 3 de Novembro de 1910.

O que se faz público para os devidos efeitos, em cumprimento do disposto no artigo 19.º do citado decreto.

Arcos de Valdevez, 17 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *José Gonçalves de Oliveira.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *J. Sousa.* (1:826

19 Pelas doze horas da manhã do dia 24 de Novembro *próximo futuro*, à *porta do tribunal* do juízo de direito da 4.ª vara desta comarca de Lisboa, e pelos autos cíveis de acção de divisão de *coisa comum, em que é requerente D. Maria Augusta*, solteira, desta cidade, e requeridos: Alfredo Maria de Araújo; Joaquim Maria de Araújo; Maria *da Conceição Araújo Carvalho, casada com* António Joaquim Ferreira de Carvalho; Norberto Moreira de Araújo, solteiro, de maior idade; hoje o cessionário *Marcelino Ferreira da Silva Branco*, casado, empregado no comércio; e Rosa Moreira

de Araújo e marido António Ribeiro Júnior, aquele e esta como representantes de seu pai Ernesto Maria de Araújo, também desta cidade, há-de proceder-se à arrematação, em hasta pública, dos seguintes bens:

1.º

O domínio útil de um prazo foreiro em 7$830 réis, com laudémio de dezena a Pedro de Oliveira Pires, com vencimento pelo Natal, imposto nos seguintes prédios:

a) Propriedade urbana, situada na Rua do Mirante, com os n.ºs 45 a 49, freguesia de Santa Engrácia, desta cidade, descrita na primeira conservatória sob o n.º 3:249, é posta em praça no valor de 4:900$000 réis.

b) Uma dita com os n.ºs 24, 24-A e 24-B, para o Beco do Mirante, entra em praça no valor de 1:000$000 réis.

c) Outra com o n.º 24-C, para o dito Beco, no valor de 2:000$000 réis.

2.º

O domínio útil de um prazo foreiro em 7$830 réis anuais, com laudémio de dezena, também a Pedro de Oliveira Pires e com vencimento pelo Natal, imposto numa propriedade situada na referida Rua do Mirante n.ºs 51 a 53, dita freguesia de Santa Engrácia, descrita na mesma conservatória sob o n.º 3:250, entra em praça no valor de 3:950$000 réis.

Estes prédios serão arrematados separadamente se, por ventura, no acto da praça fôr apresentada a devida autorização do senhorio directo.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem seus direitos no prazo legal.

E declara-se que a contribuição de registo será paga por inteiro à custa do arrematante.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito da 3.ª vara, servindo na 4.ª no impedimento do respectivo, *S. Albergaria*. (1:814

COMARCA DE BRAGA

Editos de trinta dias

20 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do quarto ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação dêste anúncio, citando o interessado Manuel Francisco Marques, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventário de menores a que se procede por morte de seu pai António Francisco Marques, morador que foi na freguesia de S. Martinho de Dume, desta comarca, e bem assim os credores e legatários desconhecidos e residentes fora da comarca, para no mesmo inventário deduzirem seus direitos.

Braga, 17 de Outubro de 1911. = O Escrivão-ajudante do quarto ofício, *João Moreira de Paiva*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *N. Souto*. (1:815

21 Por sentença de 17 do corrente mês de Outubro, que transitou em julgado, foi julgada procedente e provada a acção de divórcio litigioso conforme o disposto no decreto de 3 de Novembro de 1910, requerido por José Francisco do Amaral, da Póvoa de Lusianes, contra sua mulher Virgínia Pereira dos Santos, do lugar da Portela, ambos da comarca de Mangualde, e autorizado o divórcio definitivo, o que se faz público, nos termos do artigo 19.º do decreto com fôrça de lei de 6 de Novembro de 1910.

Mangualde, 30 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Abel Augusto Cabral Pinto*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Sousa Mendes*. (1:822

22 Pelo juízo de direito desta comarca de Oliveira do Hospital, cartório do escrivão Cunhal, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Govêrno*, citando os interessados Albano Antunes, solteiro, maior, ausente em parte incerta em Lisboa, e António Antunes, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu pai João Antunes Duarte, casado que foi com Emília Marques, do Ervedal, sob pena de revelia e sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

Oliveira do Hospital, 28 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Alexandre Cunhal de Aguiar*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *José de Barros e Sousa*. (1:818

23 No juízo de direito da comarca de Felgueiras, cartório do escrivão do terceiro ofício, correm éditos de sessenta dias citando a ré D. Ana Gomes Pereira, cujo paradeiro se ignora, e moradora que foi no lugar da Sé, da freguesia de Unhão, da dita comarca, para na segunda audiência posterior à citação ver acusar esta e marcar-se lhe o prazo de três audiências, para contestar, querendo, a acção de divórcio que lhe move seu marido Joaquim Cardoso, capitalista, do lugar da Sé, da dita freguesia de Unhão, pelos fundamentos na mesma acção alegados, e devendo o prazo dos éditos começar a contar-se depois da publicação do segundo e último anúncio.

As audiências ordinárias no juízo de direito da dita comarca fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana no tribunal judicial sito nos paços do concelho da vila e comarca de Felgueiras, não sendo dias feriados, porque se o forem, se fazem nos dias imediatos desimpedidos, e sempre em uns e outros pelas dez horas da manhã.

Felgueiras, 30 de Outubro de 1911. = O Escrivão, interino, *Manuel Soares*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Aguilar*. (1:835

EDITOS DE TRINTA DIAS

24 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível da comarca do Pôrto, cartório do escrivão do terceiro ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio, citando Augusto Geraldes de Mesquita, solteiro, maior, proprietário, interdito por prodigalidade, morador que foi na Avenida da Boa Vista, e actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, pagar a Tomás Dias, casado, proprietário, da Rua de Francos, freguesia de Ramalde, a quantia de 2:687$745 réis, sendo 2:500$000 réis de capital, 90$410 réis de juros, 60$475 réis de custas e 36$860 réis de salários que êste pagou ao juíz nos autos de acção ordinária que moveu contra aquele e contra o seu curador Dr. Tito Augusto Fontes e o Dr. Curador Geral dos Orfãos do primeiro distrito, ou para no mesmo prazo, fazer legal nomeação de bens à penhora, sob pena de se seguir na execução de sentença que contra êles, nas referidas qualidades, promove o dito Tomás Dias e de se devolver a êste o direito de nomeação.

Pôrto, 1 de Novembro de 1911. = O Escrivão do terceiro ofício, *António Teófilo de Moura e Costa*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito da 2.ª vara, *Aires Garrido*. (1:838

25 Pelo juízo de direito da comarca de Fafe, cartório do escrivão Dourado, correm éditos de sessenta dias, que se começam a contar depois da última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando os interessados ausentes Alberto Novais Coutinho, casado, ignorando-se o nome de sua mulher, e Albano Novais Coutinho, casado, mas ignorando-se também o nome de sua mulher, como representantes de sua falecida mãe e sogra Joaquina Nogueira, e António Moreira, casado, como um dos representantes de sua sogra Florinda Nogueira, todos ausentes em parte incerta da República do Brasil, para falarem e assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua avó Ana Rosa Gonçalves, viuva, moradora que foi no lugar do Ribeiro, freguesia de Travassós, e no mesmo inventário deduzirem os seus direitos sem prejuízo do seu andamento.

Fafe, 7 de Agosto de 1911. = O Escrivão, *Luís Augusto da Silva Dourado*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Alfredo Vieira*. (1:824

ÉDITOS DE SESSENTA DIAS

26 Pelo juízo de direito desta comarca de Fafe, cartório do escrivão que êste assina, se processam uns autos de inventário orfanológico, por óbito de Florinda Domingues Lameiras, moradora que foi no lugar de Fundevila, da freguesia de Pedraído, desta comarca, no qual figura como inventariante José Maria Gonçalves, casado, proprietário, do mesmo lugar e freguesia, por virtude do qual correm éditos de sessenta dias, a contar desde a segunda e última publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando o co-herdeiro Constanço Gonçalves, cujo estado se ignora, ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do referido inventário, e nele deduzir o seu direito, querendo, sem prejuízo do seu andamento, sob pena de revelia.

Fafe, em 8 de Agosto de 1911. = O Escrivão, *Manuel Joaquim da Silva Gomes*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Alfredo Vieira*. (1:825

TRIBUNAL COMERCIAL DE GUIMARÃES

Falencia

27 Para os efeitos legais se anuncia, que por sentença de 27 do corrente mês, foi declarado em estado de falência Joaquim da Costa Barrócas, solteiro, comerciante, com estabelecimento nas Caldas de Vizela, desta comarca, sendo nomeado administrador da massa João Gualdino Pereira, casado, negociante, desta cidade, e curadores fiscais Manuel Baptista Pereira e Finza de Magalhães & Santos, da cidade do Pôrto, e sendo fixado em trinta dias o prazo para a reclamação dos credores, prazo que começará a correr da última publicação do anúncio, que acêrca dêste objecto fôr publicado.

Guimarães, em 28 de Outubro de 1911. = O Escrivão do comércio, *João Joaquim de Oliveira Bastos*.

Verifiquei. = *P. Resende*. (1:832

COMARCA DE BRAGA

Éditos de trinta dias

28 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do quarto ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação dêste anúncio, citando o interessado António Pereira, solteiro, de maior idade, ausente em parte incerta na República do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventário de menores a que se procede por óbito de seu pai João Baptista Pereira, morador que foi no lugar da Cruz, freguesia de Celeirós, desta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal a viuva que dêle ficou, Rosa Adelaide da Silva, moradora no mesmo lugar e freguesia, e bem assim os credores e legatários desconhecidos, e residentes fora da comarca, para no mesmo inventário deduzirem seus direitos.

Braga, 20 de Outubro de 1911. = O Escrivão do quarto ofício, ajudante, *João Moreira de Paiva*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *N. Souto*. (1:816

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA EM ACÇÃO DE DIVORCIO

29 Por sentença de 15 de Agosto do corrente ano, que transitou em julgado, foi autorizado o divórcio requerido por D. Lucília de Faria Ferreira dos Santos, que em solteira usou o nome de Lucília Bettencourt de Faria, da Rua do Costa Cabral, desta cidade, contra seu marido Joaquim Ferreira dos Santos, farmacêutico, da Rua do Almada desta mesma cidade, com o fundamento do artigo 4.º, n.ºs 2.º e 4.º do decreto de 3 de Novembro de 1910. O que se faz público, nos termos e para os fins do artigo 19.º da lei citada.

Pôrto, 2 de Novembro de 1911. = O Escrivão Ajudante, do terceiro ofício da 1.ª vara, *António Ferreira de Castro*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *S. Perdigão*. (1:823

30 Pelo juízo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartório do escrivão Silva Carvalho, por doze horas do dia 16 de Novembro de 1911, à porta do tribunal da Boa Hora e local do costume, se há-de vender e arrematar pelo melhor lanço sôbre 90$000 réis, um barco de carga (meia fragata), com o n.º 77-E 4 e seus aparelhos para transportes fluviais, pertencente ao casal do inventariado António Joaquim Rebelo e mulher D. Maria Cristina da Silva Rebelo.

São citados quaisquer credores incertos do inventariado e sua mulher, para assistirem à arrematação.

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Campos Henriques*. (1:833

COMARCA DE VIEIRA

Éditos de trinta dias

31 Pelo juízo de direito da comarca de Vieira, cartório do escrivão Vaz, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno* e no jornal da respectiva localidade, citando os interessados Manuel Joaquim da Costa e Silva e mulher, ignorando-se o nome desta, Clemente da Costa e Silva e mulher, cujo nome se ignora, Domingos da Costa e Silva, ignorando-se o seu estado, e José Joaquim da Costa e Silva e mulher, cujo nome se ignora, todos filhos e netos da inventariada e ausentes em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem, querendo, a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Felícia da Costa, viuva, moradora que foi no lugar do Crasto, freguesia de Guilhofrei, da mesma comarca de Vieira, no qual é inventariante Manuel Joaquim da Costa e Silva, do referido lugar e freguesia, isto sem prejuízo do seu andamento.

Vieira, em 22 de Junho de 1910. = O Escrivão do segundo ofício, *Viriato Augusto da Cunha Vaz*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Peixoto Magalhães*. (1:821

COMARCA DE POMBAL

32 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do quinto ofício, corre seus termos um inventário orfanológico por óbito de Joaquim Rodrigues, que foi de Tamil, freguesia de Vila Cã, desta comarca; e achando-se ausente em parte incerta o filho do inventariado, de nome João Rodrigues, é o mesmo editalmente citado, para no prazo de trinta dias vir deduzir os seus direitos no dito inventário, e assistir a todos os termos dêste até final.

Pombal, em 15 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António José de Sousa Junior*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito, substituto, *Cunha*. (1:827

33 Pelo juízo de direito da comarca de Celorico de Basto, cartório do escrivão que êste subscreve, no inventário orfanológico por morte de Amélia Machado Mesquita, moradora que foi no lugar do Assento, freguesia de Britelo, desta mesma comarca, correm éditos de trinta dias, a citar João Alves Teixeira da Mota Bastos, viuvo da inventariada, ausente em parte incerta no Brasil, por si e como representante da menor sua filha Maria Hermínia, para falar e assistir a todos os termos do mesmo inventário e nele deduzir seus direitos até final, querendo.

Celorico de Basto, 3 de Novembro de 1911. = O Escrivão do quarto ofício, *José Teixeira Marinho*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Dias da Costa*. (1:831

EDITOS DE TRINTA DIAS

34 Pelo juízo de direito da quinta vara cível da cidade e comarca do Pôrto, cartório do escrivão do primeiro ofício, abaixo assinado, pendem seus termos um processo de inventário orfanológico a que se procede por óbito de Teresa Marques da Rocha, casada, que foi com o inventariante Miguel Alves do Vale, e moradora na Rua Dias de Oliveira, da vila e freguesia de Valongo, e nele correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, citando o interessado, filho da inventariada, e inventariante Miguel Alves do Vale, solteiro, de vinte anos de idade, ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do mesmo inventário e nele deduzirem os seus direitos sem prejuízo do seu andamento.

Pôrto, 17 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Manuel Correia Lopes*.

Verifiquei. = O Juiz de Direito da 4.ª vara cível, *Cruz Capelo*. (1:820

35 Pelo juízo de direito da comarca de Castelo de Vide, cartório do primeiro ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da data do segundo anúncio, publicado no *Diário do Govêrno*, a chamar e citar o interessado Manuel Brás Canelas, solteiro, de trinta e sete anos de idade, ferreiro, filho legítimo de José António Canelas, já falecido, e de Maria do Patrocínio, natural da vila de Castelo de Vide, e ausente em parte incerta, para assistir, querendo, como herdeiro, por si ou seu bastante procurador, a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede no mesmo juízo e referido cartório, pelo falecimento de sua tia Maria da Alegria Maroco, solteira, moradora que foi na dita vila, e em que no mesmo é cabeça do casal Lourenço António Canelas, casado, proprietário, do mesma vila.

Castelo de Vide, 29 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *José Joaquim da Silva Júnior*.

Verifiquei. = O Juizo de Direito, *João Magrassó*. (1:817

COMARCA DE POMBAL

36 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do quinto ofício, corre seus termos um inventário orfanológico por óbito de Angélico Marques, casado, que foi, da Lagos de Santa Catarina, freguesia de Abiul, desta comarca, e achando-se ausentes, em parte incerta os co-herdeiros, filhos do inventariado, de nomes João Marques e Joaquim Marques, são os mesmos editalmente citados para no prazo de trinta dias, que começará a correr depois da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, virem deduzir seus direitos no dito inventário e assistir a todos os termos dêste até final.

Pombal, 23 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António José de Sousa Júnior*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, substituto, *Cunha*. (1:829

37 Pelo juízo de direito da comarca de Oliveira do Hospital, cartório do escrivão Cunhal, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Govêrno*, citando os interessados José Simões Coelho, solteiro, maior, Domingos Simões Coelho, solteiro, maior, e António Simões Coelho, solteiro, menor, púbere, todos da Bobadela, mas ausentes em parte incerta na Africa Ocidental, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mãe Maria Máxima de Jesus Coelho, moradora, que foi, na Bobadela, sob pena de revelia e sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

Oliveira do Hospital, 25 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Alexandre Cunhal de Aguiar*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *José de Barros e Sousa*. (1:819

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

38 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível da comarca do Pôrto, cartório do escrivão que êste assina, pendem seus devidos termos uns autos de inventário de menores a que se procede por falecimento de Maria Teresa, viuva de António Ferreira Mendes, moradora que foi no lugar de Calquim, freguesia de Gondim, e em que é inventariante o filho José Ferreira Mendes, e nos mesmos autos correm éditos de 30 dias, a contar da 2.ª e última publicação dêste anúncio, a citar o interessado Joaquim Ferreira Mendes, casado, ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final sentença do mesmo inventário, com a pena de revelia e sem prejuízo do seu andamento.

Pôrto, 5 de Abril de 1911. = O Escrivão da 1.ª vara e terceiro ofício, *Manuel Pereira*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Perdigão*. (1:837

39 Pelo juízo de direito da comarca de Pombal, cartório do quinto ofício, correm éditos de trinta dias, citando Constantino Cordeiro, solteiro, maior, sapateiro, desta vila, para dentro de dez dias, que começarão a contar-se findo que seja o prazo edital, e êste a correr da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, pagar a quantia de 32$567 réis de custas e selos em que foi condenado num processo de polícia correcional contra êle e Júlia dos Santos, moveu o Ministério Público, e mais 630 réis de multa em que foi condenado sob a cominação de não pagando no referido prazo ser devolvido ao Ministério Público, exeqüente, o direito de nomeação.

Pombal, 26 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *António José de Sousa Júnior*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Cunha*. (1:828

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DA COMARCA DE SANTARÉM

40 Por sentença de 24 do mês corrente foi declarada em estado de falência e por isso interdito da administração de seus bens, Manuel Luís Colaço, caseiro, padeiro, morador na Póvoa dos Galegos, sendo nomeado administrador da massa António Madeira Cabral e curador fiscal Raul Peixoto, solteiro, e aquele casado, comerciantes, desta cidade.

Para a reclamação dos créditos foi marcado o prazo de trinta dias

Santarém, 25 de Outubro de 1911. = O Escrivão do terceiro ofício, *Mário dos Santos Forte*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz Presidente, *J. Albuquerque*. (1:830

41 Pelo juízo de direito da 2.ª vara, cartório do escrivão Goulart de Brito, se procederá à arrematação em hasta pública, no dia 20 do corrente, pelas doze horas da manhã, à porta do tribunal das propriedades abaixo indicadas, pertencentes ao casal inventariado de Francisco António Pereira.

Propriedades a arrematar

Um prédio urbano situado na Rua das Flores com os n.ºs 11 a 17, tornejando para a Rua do Ataíde, para onde tem os n.ºs 2 a 10, freguesia da Encarnação, compõe-se de três lojas e uma sobreloja, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º andares.

Tem o rendimento anual de 1:136$000 réis.

Acha-se descrito na 2.ª conservatória sob o n.º 6:591.

Vai à praça na quantia de 18:176$000 réis.

Um outro prédio urbano situado na Rua da Senhora do Monte, com os n.ºs 28 e 28-A, freguesia dos Anjos. Compõe-se de rés-do-chão, 1.º andar, mansarda e jardim.

Constitui uma vivenda independente para um só inquilino com quatro divisões.

Tem o rendimento anual de 300$000 réis.

Acha se descrito na 1.ª conservatória sob o n.º 8:514.

Vai à praça na quantia de 5:400$000 réis.

E para constar se publica o presente.

Lisboa, 28 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Júlio Goulart de Brito*.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito da 1.ª vara, pelo da 2.ª, *J. B. de Castro*. (1:836

42 Pela comissão de assistência judiciária da 4.ª vara, da comarca de Lisboa, cartório do primeiro ofício, escrivão Vieira, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio citando Suzana da Conceição Soares, ausente em parte incerta e cujo último domicílio foi na Avenida Almirante Reis, porta C. S., desta cidade, para apresentar no cartório

do escrivão que êste escreve, sito no edifício da Boa Hora, à Rua Nova do Almada, no prazo de cinco dias a contestação ao pedido de concessão de assistência judiciária formulada por seu marido João Mota da Silva Júnior, a fim de contra ela propor acção de divórcio, sob pena de revelia.= O Escrivão, *Mariano de Melo Vieira.*

Verifiquei.= O Presidente da Comissão, *Henrique de Vasconcelos.* (a

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

Terceiro ofício

43 Pelo juízo de direito da comarca da Ponta do Sol, cartório do escrivão do terceiro ofício, Brito Figueirôa, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando Manuel Francisco, solteiro, maior, ausente nos Estados Unidos da América, para na qualidade de herdeiro, assistir a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu pai José Francisco, casado, morador que foi no Caminho de Mateus, freguesia da Serra de Água, de que é inventariante sua viuva Maria de Jesus, morador no mesmo sítio e freguesia, ou apresentar qualquer reclamação que tenha a fazer sem prejuízo do seu andamento.

Ponta do Sol, em 26 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *João José de Brito Figueirôa.*

Verifiquei.= *Carvalho Megre.* (b

44 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, Ilha da Madeira, cartório do escrivão do terceiro ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da data da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando João Vineiros, viuvo, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir e falar como interessado a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede neste juízo por falecimento de sua mulher Antónia de Oliveira Vineiros, casada, moradora que foi no sítio da Achada do Til, freguesia de S. Vicente, e em que é inventariante João de Oliveira, casado, morador no mesmo sítio e freguesia, sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

S. Vicente, em 27 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Jerónimo Teixeira de Barros.*

Verifiquei.= *Carneiro de Almeida.* (c

45 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando António José de Sousa, casado com Maria Romana, ausentes em parte incerta, e Luís de Sousa, solteiro, de trinta e um anos de idade, também ausente em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final, ou deduzirem a oposição que tiverem, sem prejuízo do seu andamento, ao inventário a que se procede por óbito de Francisco de Lemos, casado, morador que foi na Rua de Santa Maria Maior, freguesia do mesmo nome, e de que é inventariante Maria Júlia de Freitas, viuva, moradora no mesmo sítio e freguesia.

Por êste são também citados os credores incertos e preferentes desconhecidos.

Funchal, 23 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Aires Frederico Mesquita Spranger.*

Verifiquei.= O Juiz de Direito, *Sousa Teles.* (d

46 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando Maria Isabel, casada com Francisco Jardim, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final, ou deduzirem a oposição que tiverem, ao inventário orfanológico a que se procede por óbito de Maria Isabel, viuva, moradora que foi no sítio do Serrado da Adega, freguesia de Câmara de Lobos, e de que é inventariante José Vieira de Freitas.

Por êste são citados os credores incertos e preferentes desconhecidos.

Funchal, 4 de Agosto de 1911.= O Escrivão, *Aires Frederico de Mesquita Spranger.*

Verifiquei.= O Juiz de Direito, substituto, *Manuel Jorge Pinto Correia.* (e

47 Pelo juízo de direito da comarca de Mogadouro, cartório do escrivão infra assinado, correm éditos de três meses a citar a menor púbere Adelaide da Conceição, com seu pai António Joaquim Caetano, viuvo da finada Maria da Conceição, filha e herdeira do inventariado Manuel José Falcão, que foi de Vilarinho dos Galegos, da mesma comarca, e ausentes nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de três meses, contados desde a publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, virem falar a todos os termos do inventário daquele Manuel José Falcão, avô e sogro dos ditos interessados e a vê-lo correr até final, sem prejuízo do seu andamento.

Mogadouro, 2 de Novembro de 1911.= O Escrivão, *António Maria Trigo.*

Verifiquei a exactidão.= O Juiz de Direito, *Augusto Oliveira.* (f

48 Pelo juízo de direito da comarca de Funchal, cartório do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando Sebastiana, filha de Maria de Jesus, viuva, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final ou deduzir a oposição que tiver do inventário orfanológico por óbito de Maria de Jesus, viuva, moradora que foi no sítio do Rombo, freguesia de Câmara de Lobos, sem prejuízo do seu andamento.

Por êste são também citados os credores incertos e preferentes desconhecidos.

Funchal, 14 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Aires Frederico de Mesquita Spranger.*

Verifiquei a exactidão.= O Juiz de Direito, *Sousa Teles.* (g

EDITOS DE SESSENTA DIAS

49 Pelo juízo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, cartório do terceiro ofício, correm éditos de sessenta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio, citando o interessado António Fernandes, casado, ignorando se o nome da mulher, ausentes em parte incerta do Brasil, neto da inventariada, para virem assistir, querendo, ao inventário que foi começado da herança aberta por óbito de Mariana Correia, viuva, doméstica, moradora que foi no lugar de Negrelos, freguesia desta vila, de que é inventariante seu filho Manuel Pereira, solteiro, maior, proprietário, do mesmo lugar e freguesia, e deduzir os seus direitos no mesmo processo sem prejuízo do andamento dêle.

S. Pedro do Sul, 4 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Justino Augusto Cândido Gaspar.*

Verifiquei a exactidão.= O Juiz de Direito, substituto, *M. Correia de Oliveira.* (h

50 Na comarca de Cantanhede, cartório do escrivão Pinto, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio, citando Joaquim Francisco Covões e mulher Leopoldina Maria do Carmo e Joaquim de Oliveira Nora, casado, ausentes em parte incerta do Brasil, para no referido prazo vir a êste juízo, querendo, assistir aos termos do inventário por óbito de Manuel Francisco Covões, dos Lírios, no qual é inventariante Maria Rosa da Silva, do mesmo lugar, ou constituírem advogado ou procurador habilitado, sob pena de revelia.

Cantanhede, 20 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Nuno Guedes Pinto.*

Verifiquei.= *Teixeira de Queiroz.* (i

51 Pelo juízo de direito da comarca de Pombal, cartório do escrivão que êste passa, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando o executado João da Costa, solteiro, exposto, criado que foi de Manuel da Costa, de S. Tiago, ausente em parte incerta no Brasil, para no prazo de dez dias, findo que seja o prazo dos éditos, pagar no cartório do escrivão que êste passa, a quantia de 42$003 réis de custas, selos e multa em que foi condenado na polícia correcional que lhe moveu o Ministério Público, ou nomear bens à penhora suficientes para tal pagamento e custas acrescidas, sob cominação legal.

Pombal, 28 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Alfredo de Sousa e Sá.*

Verifiquei. = O Juiz de Direito substituto, *Cunha.* (j

52 Pelo juízo de direito da comarca de Pombal, cartório do escrivão que êste passa, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando o executado Manuel Lopes Vieira, solteiro, dos Pizões, comarca de Vila Nova de Ourém, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo que seja o prazo dos éditos, pagar no cartório do escrivão que êste passa, a quantia de 57$890 réis de custas, selos e multa em que foi condenado na polícia correcional a que respondeu neste juízo pelo crime de ofensas corporais, ou nomear bens à penhora suficientes para tal pagamento e custas acrescidas, sob cominação legal.

Pombal, 28 de Outubro de 1911.= O Escrivão, *Alfredo de Sousa e Sá.*

Verifiquei. = O Juiz de Direito substituto, *Cunha* (l

53 Pelo juízo de direito da comarca de Miranda do Douro, cartório do escrivão do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando os herdeiros Albino João, solteiro, de trinta e seis anos de idade, residente em parte incerta no Reino de Espanha e Maria Teresa João, solteira, de dezanove anos de idade, residente em parte incerta na República Argentina, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mãe e avó Maria Joaquina Raposo, moradora que foi no lugar de Ifanes, desta comarca, no qual é cabeça de casal António Pires Carrasqueiras, do mesmo lugar, para nele deduzirem os seus direitos sem prejuízo do andamento do dito inventário,

Miranda do Douro, em 1 de Novembro de 1911.= O Escrivão do segundo ofício, *Lázaro Domingos de Miranda Raposo.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito substituto, *Albino José de Oliveira.* (m

EDITOS DE DEZ DIAS

54 Pelo juízo das execuções fiscais do distrito fiscal do Pôrto, 2.º bairro, nos autos de execução em que é exequente a Fazenda Nacional e executado José Soares da Costa, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando quaisquer credores para deduzirem preferências, querendo, à quantia de 9:001$000 réis, que por execução foi penhorada, constante dos conhecimento de depósito n.os 22:984 e 22:991, efectuado na Caixa Geral de Depósitos em 14 e 18 de Abril de 1910 e referente ao inventário orfanológico a que se está procedendo por óbito de D. Odília Maria de Vasconcelos e Costa, sob pena de ser levantada aquela quantia.

Pôrto, 2 de Novembro de 1911. = O Escrivão das execuções, *João Fortunato da Rocha.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Castro Sola.* (n

55 No juízo de direito da comarca de Loulé, no cartório do quinto ofício, e no inventário orfanológico por falecimento de Francisco Guerreiro de Matos Lima, que foi morador no sítio da Esparguina, freguesia de S. Sebastião de Loulé, em que é cabeça de casal a irmã Antónia da Conceição, do mesmo sítio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando Manuel Pires de Barros, solteiro, maior, que foi morador no sítio dos Barros, freguesia de Almancil, ausente em parte incerta, para todos os termos do referido inventário.

Loulé, 1 de Novembro de 1911. = O Escrivão, *Bento J. de Freitas F. Guimarães.*

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *B. Ataíde.* (o

56 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível da comarca judicial de Lisboa, cartório do escrivão Brito, se há de proceder à venda em hasta pública, à porta do tribunal desta vara, no dia 13 do próximo mês de Novembro, pelo meio dia, de várias dívidas activas descritas no inventário orfanológico a que se procede por falecimento da inventariada D. Madalena da Conceição Gomes Lourenço, moradora que foi no Largo da Saúde, em Sacavêm de Cima, e em que é inventariante António Luís Pereira, as quais estarão patentes no acto da praça. São pelo presente citados todos os credores incertos para assistirem à praça.

Lisboa, 30 de Outubro de 1911.

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito da 1.ª vara cível, *J. B. de Castro.* (p

57 Pelo juízo de direito da comarca dos Arcos de Valdevez, cartório do escrivão Correia, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio, citando o viuvo António José Palhares Nogueira Falcão, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mulher Ana Maria da Cunha, moradora que foi no lugar de Cima Fontão, freguesia do Val, desta comarca, e em que é cabeça de casal Maria Custódia da Cunha, sogra da inventariada, sem prejuízo do seu andamento.

Arcos de Valdevez, 27 de Outubro de 1911. = O Escrivão do quarto ofício, *Estêvão Maria Dias Correia.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *J. Sousa.* (q

58 No juízo de direito da comarca dos Arcos de Valdevez, cartório do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste, citando Manuel José de Brito, José Vieitas, Olívia Vieitas, Beatriz Vieitas e Artur Vieitas, aquele ausente em parte incerta na América do Norte e estes na cidade de Lisboa, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por óbito de José Vieitas, morador que foi na freguesia de S. Paio, desta vila.

Arcos de Valdevez, 2 de novembro de 1911. = O Escrivão, *Abílio Augusto da Rocha Gomes.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *J. Sousa.* (r

59 Pelo juízo de direito da comarca de Esposende, cartório do escrivão Morais Rocha, se processam uns autos cíveis de inventário orfanológico por óbito de Ana Fernandes Pertiga, que foi da freguesia das Marinhas e neles correm éditos de trinta dias, os quais se contarão da data da segunda e última publicação do anúncio citando os herdeiros Joaquim Gonçalves Vassalo e Manuel Gonçalves Vassalo, ausentes em parte incerta no Brasil, para na referida qualidade assistirem, querendo, a todos os termos do referido inventário e sem prejuízo do seu regular andamento.

Esposende, 24 de Outubro de 1911. = O Escrivão substituto, *João Evaristo de Morais Rocha.*

Verifiquei. = *Lial Campaio.* (s

60 Faço saber em como por êste juízo de direito, cartório do escrivão do quarto ofício, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação no *Diário do Govêrno*, e no jornal desta vila, pelos quais são citados os herdeiros de José Maria de Tôrres Machado, morador que foi na freguesia de Rio Maior, comarca de Vila Verde, para na qualidade de credores assistirem, querendo, a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Tomás Alves de Miranda, casado, morador que foi no lugar da Carrasca, freguesia de Gaifar, desta comarca, sob pena de revelia.

Ponte do Lima, 31 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Benjamim Cândido Vieira Lisboa.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Fernandes Dias.* (t

61 Pelo juízo de direito da comarca de Vila Verde, cartório do segundo ofício, correm éditos de trinta dias, a citar João Maria Lopes, casado, do lugar da Senra, freguesia de Barbudo, desta comarca, ora ausente em parte incerta do Brasil, para todos os termos até final, do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua sogra Clementina Ferreira da Silva, viuva, que foi do mesmo lugar e freguesia, sem prejuízo do seu andamento, e bem assim são citados a credora, Irmandade da Misericórdia, da cidade de Braga, e quaisquer outros residentes fora da comarca ou desconhecidos, para no dito inventário deduzirem seus direitos. = O Escrivão, *Gaspar Augusto Teles.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Barros.* (u

62 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo ofício, correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando Guilhermina, casada com Francisco de Barros; Maximiana, casada com António Gomes; Augusta, casada com João Rodrigues Betencourt; Maria, casada com pessoa cujo nome se ignora; Joaquina Lopes Figueira, casada, João Lopes Figueira, casado com pessoa cujo nome se ignora, ausentes no Brasil. São citados para assistirem a todos os termos ou deduzirem a oposição que tiverem ao inventário a que se procede por óbito de Ana Júlia de Barros, viuva, moradora que foi no sítio de Nossa Senhora da Graça, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, e de que é inventariante Manuel João Gomes, casado, morador no sítio do Fôro, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos. Por êste são também citados os legatários incertos e preferentes desconhecidos.

Funchal, 13 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Aires Frederico de Mesquita Spranger.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Sousa Teles.* (v

63 No juízo de direito da comarca de Penacova, cartório do escrivão do segundo ofício, que êste subscreve, se procede a inventário orfanológico por falecimento de António Dias Tavares, morador que foi no lugar e freguesia de Paradela, em que é cabeça de casal a irmã Felismina de Jesus Tavares, e no mesmo correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Govêrno*, citando os interessados José das Neves Tavares, casado com Constança, de quem ignora o sobrenome, ausentes na Suécia em parte incerta, Maria Amélia e marido Joaquim Marques, residentes em Lisboa, Joaquim das Neves Pinhão e mulher e Albano Dias das Neves, solteiro, estes ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventário até final e querendo deduzirem os seus direitos.

Penacova, 31 de Outubro de 1911. = O Escrivão, *Américo Pinto Guedes.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Augusto César Raposo.* (x

64 Pelo juízo de direito da 6.ª vara, cartório do escrivão Belo, se procederá no dia 10 de Novembro próximo, por doze horas, no Tribunal da Boa Hora, à almoeda dos bens arrecadados, pertencentes ao espólio do falecido José Maria da Ponte, morador que foi num quarto do segundo andar do prédio n.º 148 da Travessa dos Fieis de Deus.

Pelo presente são citados os credores incertos do falecido para deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Verifiquei. = O Juiz de Direito da 6.ª vara, *Soutomaior.* (z

65 Pelo juízo de direito da 6.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Nunes, e nos autos de arrecadação do espólio do falecido Emílio Rosa, se procederá no dia 14 do corrente, por doze horas, à porta da casa das arrecadações dêste tribunal, no edifício da Boa Hora, à venda, em almoeda, dos bens móveis que constituem o dito espólio.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Lisboa, 2 de Novembro de 1911. = O Escrivão, *Celestino Augusto Nunes.*

Verifiquei. = O Juiz de Direito, *Soutomaior.* (aa

COMARCA DE FORNOS DE ALGODRES

66 Pelo juízo desta comarca, cartório do escrivão do primeiro ofício, Andrade, pendem uns autos crimes de querela do Ministério Público, em que se acha promovido, com admissão de fiança arbitrada em 2:000$000 réis, Venâncio Coutinho Gonçalves, solteiro, natural de Lama, província de Pontevedra, reino de Espanha, residente que foi nas Antas, desta comarca, pelo crime de promover e favorecer a emigração clandestina, por despacho de 26 de Dezembro de 1899, e nos mesmos correm éditos de noventa dias a contar da segunda publicação dêste no *Diário do Govêrno*, citando o referido indiciado, para responder à culpa que no mesmo processo lhe está formada; e quando não se apresente dentro daquele prazo se procederá à sua revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo, nem poderá ter lugar a fiança arbitrada, e que poderá ser prêso por qualquer pessoa do povo e o deverá ser por todo o oficial público para ser entregue à autoridade judicial mais próxima.

Fornos de Algodres 2 de Novembro de 1911.= O Escrivão, *José Augusto de Andrade Ferreira de Abreu.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Domingos Amaral.* (bb

EDITOS DE TRINTA DIAS

67 No juízo de direito da comarca de Penafiel, cartório do quarto ofício, no inventário de menores a que se procede por óbito de Joaquina Rosa de Jesus, moradora que foi no lugar do Calvário, freguesia de Boelhe, desta comarca, e no qual é cabeça de casal sua sobrinha Gertrudes Rosa, casada, do lugar do Mirasal, freguesia de Luzim, correm éditos de trinta dias a citar a mulher do finado Francisco Vieira Pinto, ausente em parte incerta no Brasil, de quem se ignora o nome, de per si e como representante do seu único filho, menor, cujo nome também se ignora, nora e neto da mesma inventariada, para falarem e assistirem a todos os termos até final do mesmo inventário.

Pelo presente ficam igualmente citadas todas as pessoas incertas e credores desconhecidos e domiciliados fora da comarca para deduzirem o seu direito no dito inventário e tudo sob pena de revelia.

Penafiel, 3 de Novembro de 1911.= O Escrivão, *Joaquim da Cunha Ferreira.*

Verifiquei.= Servindo de Juiz de Direito, *Mendes Leal.* (cc

COMARCA DE MONCORVO

Editos de trinta dias

68 Pelo juízo de direito da comarca de Moncorvo, cartório do segundo ofício, a cargo do escrivão que êste assina, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, citando os interessados António, casado com Maria de Jesus, Carlos, casado, Manuel, casado, residentes em parte incerta, e bem assim os interessados e credores desconhecidos e incertos, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Manuel António Nicolau, casado, morador que foi na freguesia de Carviçais, desta comarca, e nele deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia e sem prejuízo algum do seu regular andamento.

Moncorvo, 2 de Novembro de 1911.= O Escrivão do segundo ofício, *Abílio de Abreu Malheiro.*

Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, *Freitas.* (dd

Imprensa Nacional